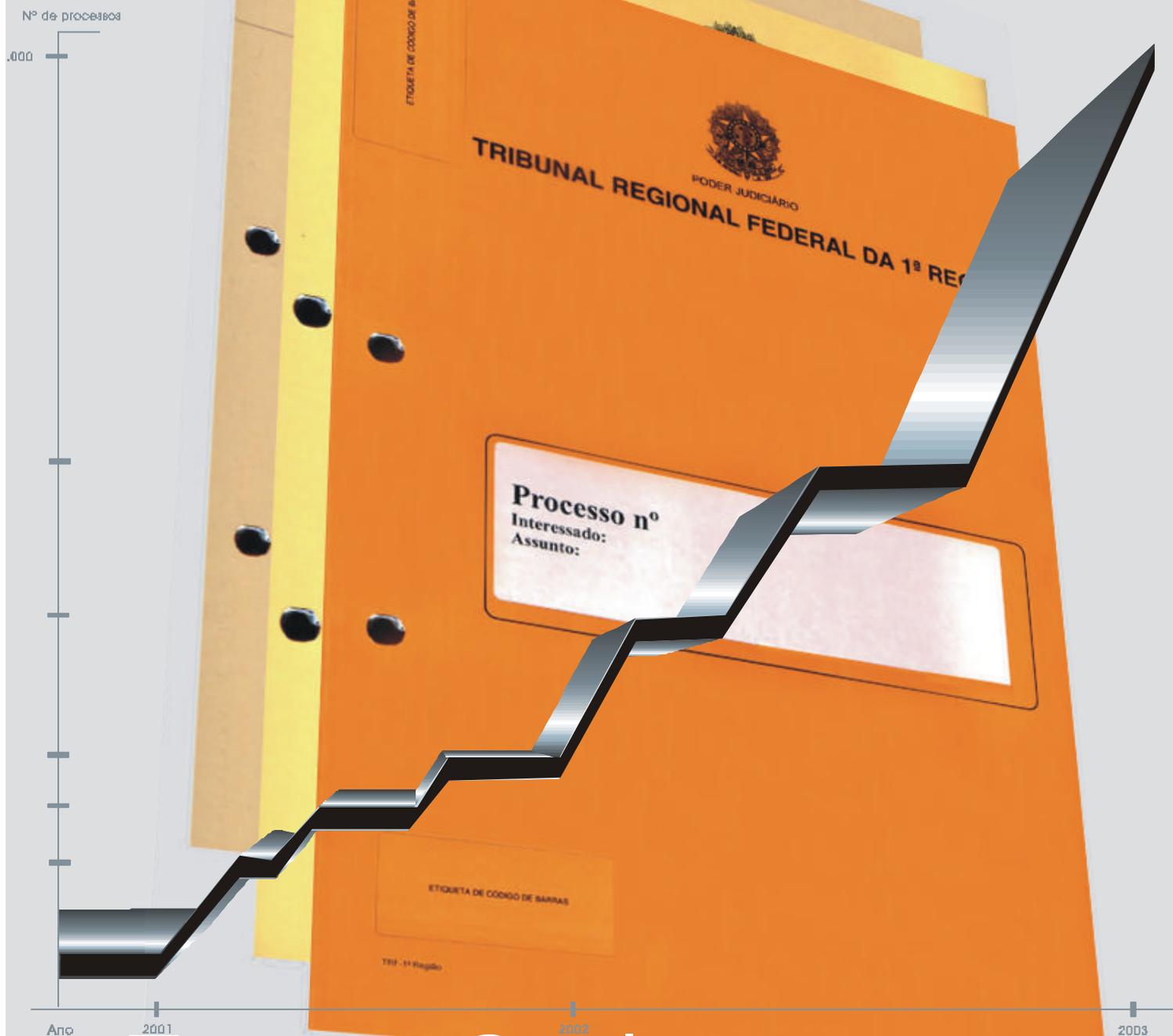


Destaque



Veículo Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ano II n. 12 maio 2003



**Turmas Suplementares
Julgam 23.000 processos
em dois anos**



Destaque

Um ano de notícias da 1ª Região em suas mãos.

Prestação jurisdicional modernizada

As Turmas Suplementares (TS) completaram dois anos de existência e julgaram 23 mil processos nesse período. Elas foram uma alternativa criada para viabilizar o julgamento de processos distribuídos e não julgados anteriores a 1999, de maneira mais célere. Esse papel vem sendo desenvolvido com tanta seriedade que o critério considerado pela Corte Especial para manter o funcionamento das Turmas, criadas em caráter provisório, foi a produtividade.

As TS funcionam com três juízes federais convocados, e é presidida cada uma delas por um desembargador federal. A Central de Apoio Processual e o Gabinete Executivo são a estrutura organizacional formada para o funcionamento das três Turmas, de modo a harmonizar o trabalho e não deixá-lo interferir no andamento das atividades regulares dos Gabinetes de Juízes do Tribunal e da Secretaria Judiciária.

Merecem destaque os Juizados Federais que, como o próprio nome *Especiais* sugere, terão página reservada a divulgação exclusiva das ações da Primeira Região – estatísticas, JEFs Itinerantes e tudo o que for realizado por meio deles.

São maneiras de modernizar os meios de levar a Justiça ao cidadão.

Os Editores
ascom@trf1.gov.br

Sumário

Turmas Suplementares completam dois anos de existência e vêm alcançando o objetivo com que foram criadas, p. 16



Clube da Caminhada promove passeio ao Vale do Itiquira e empolga participantes, p. 14

Reforma da Previdência tem prometido mudanças que trazem preocupações para o servidor público, p. 11

A Diseg vem desenvolvendo muitas ações para aprimorar o serviço de segurança do Tribunal, entre elas, o Curso de Treinamento para Agentes de Segurança, p. 24



Aprovado em concurso para Procurador da República mostra que deficiência física não é motivo para desistir de objetivos p. 13

PRESIDENTE

Catão Alves

VICE-PRESIDENTE

Carlos Fernando Mathias

CORREGEDOR-GERAL

Aloísio Palmeira Lima

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro

Tourinho Neto

Eustáquio Silveira

Assusete Magalhães

Jirair Aram Meguerian

Olindo Menezes

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

Carlos Eduardo Moreira Alves

Ítalo Mendes

Carlos Olavo

Amílcar Machado

Antônio Ezequiel

Daniel Paes Ribeiro

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

João Batista Gomes Moreira

Antônio Souza Prudente

Selene Maria de Almeida

Sebastião Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

DIRETOR-GERAL

Alcides Diniz da Silva

SECRETÁRIO-GERAL

Mário José de Santana Filho

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Etiene Gomes de Carvalho

(4165/014/003/DF)

EDITORES

Etiene Gomes e Lucimar de Melo

REDATORES

Etiene Gomes, Ivani Moraes, Lucimar de Melo, Marcela Correia, Márcia Murça Barroso, Marília Maciel Costa, Samantha Salomão

ESTAGIÁRIOS

Ivan Donizetti, José Alexandre de Souza, Juliana Corrêa e Raquel Meleiro

DIAGRAMAÇÃO e PROJETO

GRÁFICO

Jordânia J. Alves

FOTOS

Luiz Carlos Xavier, Carlos Rodrigues, Magnaldo Timo, Luiz Augusto Cals e Bruno Almeida

REVISÃO GERAL

Márcia Murça Barroso

PADRONIZAÇÃO e EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social-Ascom

DISTRIBUIÇÃO

José Miguel Pereira dos Reis

FOTOLITOS

Color Press Bureau

IMPRESSÃO

Gráfica TRF-1ª Região

TIRAGEM

2.500 exemplares

**Assessoria de Comunicação Social
Praça dos Tribunais Superiores -
SAS - Quadra 02 - Bloco A -
Edifício-Sede - sala 03.**

CEP: 70095-900

Fones: (0xx61) 314-5371/79

Telefax: (0xx61) 226-4985

**E-mail: ascom@trf1.gov.br
sejor@trf1.gov.br**

Medalha Ordem do Mérito

O Presidente do TRF-1ª Região, Desembargador Federal Catão Alves, recebeu a medalha Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no grau especial Grão-Colar.

A solenidade foi realizada no dia 20 de maio, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na Praça do Buriti.



Justiça sobre as águas

Um importante convênio celebrado no dia 23 de maio entre o TRF-1ª Região e o Tribunal de Justiça do Amapá promete revolucionar os Juizados

Especiais Federais. O acordo prevê o empréstimo do barco Tribuna, de propriedade do Tribunal de Justiça do estado, para que a Justiça Federal, de forma itinerante, possa realizar audiências dos Juizados Especiais nas comunidades que ficam à margem do Rio Amazonas.

Mais detalhes na próxima edição



Desembargadores recebem Medalha do Mérito Eleitoral

No dia 23 de abril, os Desembargadores Federais Assusete Magalhães e Jirair Aram Meguerian foram condecorados com a Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal. A primeira foi agraciada, às 16 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral; e o segundo, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Na solenidade da noite, a Desembargadora passou a entregar medalhas aos agraciados.

A Comenda tem o fim de reconhecer e agradecer personalidades civis, militares e eclesíásticas que, no desempenho de suas funções, contribuíram de maneira relevante para o progresso e engrandecimento da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A Medalha foi outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a 87 homenageados, sendo 42 juristas, 13 servidores e 32 colaboradores, entre membros do Judiciário, da Carreira Diplomática, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, advogados, colaboradores da Justiça Eleitoral e servidores do TRE/DF.



Missa ao padroeiro da Magistratura

No início da noite de 19 de maio, foi celebrada, pelo Padre José Carlos Brandi Aleixo, missa pelo sétimo centenário de morte de Santo Ivo, Padroeiro da Magistratura, dos advogados, dos profissionais do Direito e dos estudantes de Direito, no Salão Nobre do Tribunal.



Estiveram presentes o Presidente do STF, Ministro Marco Aurélio, o Ministro Humberto Gomes de Barros, do STJ, o Ministro Ives Gandra Filho, do TST, o Procurador-Geral do DF, Miguel Farage de Carvalho, o Presidente do Instituto dos Advogados do DF, Amauri Aquino. O Tribunal foi representado pelo Vice-Presidente Carlos Fernando Mathias, acompanhado do Corregedor-Geral Aloísio Palmeira Lima. Também presentes o Diretor-Geral, Alcides Diniz, o Secretário-Geral Mário José de Santana Filho, os Desembargadores Federais Luiz Gonzaga, Jirair Aram Meguerian e Antônio Ezequiel.

Santo Ivo viveu de 17 de outubro de 1253 a 19 de maio de 1303 na Baixa Bretanha, na França. Coursou, em Paris, Teologia, Direito Civil, Direito Canônico e Filosofia. Ordenado Sacerdote, foi juiz eclesástico na diocese de Rennes. Era chamado *o advogado dos pobres*.

Festa Junina

Participe da Festa Junina do Centrejufe no dia 28 de junho, a partir das 19 horas.

Presidente visita obras de estúdio de Rádio e TV do TRF-1ª Região

As obras do estúdio de Rádio e TV do TRF-1ª Região estão de vento em popa. No dia 07 de maio, o Presidente Catão Alves e o Secretário-Geral Mário José de Santana Filho visitaram o local para conferirem de perto o empenho dos pedreiros e marceneiros que trabalham arduamente para entregarem, ainda no mês de junho, o espaço pronto.

O estúdio, que ficará no 2º subsolo do Edifício Anexo I, faz parte de um projeto desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom/Segep) e pela Divisão de Telecomunicações (Ditel/Secin) denominado “Sistema Integrado de Divulgação Impressa, Televisiva e Radiofônica”, que tem como alguns dos objetivos elaborar novos programas televisivos para a TV Justiça e disponibilizar, via *Intranet*, a rádio Destaque, com músicas variadas e notícias da 1ª Região, e a TV Destaque, com debates, palestras, entrevistas e vídeos institucionais produzidos pela própria Ascom. “A ideia é fornecer aos servidores do Tribunal a oportunidade de assistirem pelo próprio micro, com exclusividade, a todos os programas produzidos pela Assessoria de Comunicação do Tribunal para a TV Justiça e à

íntegra de palestras que tenham sido realizadas no âmbito do Tribunal pela Secre ou pela Esmaf, com data e horário informados previamente”, informou a chefe da Ascom, Etiene Gomes.

A parceria entre a Ascom e a Ditel permitirá ainda que servidores e magistrados tenham acesso pela *Intranet* a TV Justiça e a transmissões ao vivo de julgamentos realizados no Tribunal. A empresa Panavídeo é a responsável pela elaboração e execução da parte técnica do projeto.

As obras do estúdio devem ser concluídas no mês de junho. Durante o mês de julho, a rádio e a TV pela *Intranet* devem funcionar em caráter experimental. No início do segundo semestre, será realizada a inauguração oficial do estúdio e o lançamento da rádio e da TV Destaque.

Inicialmente, a programação estará disponível apenas para o TRF-1ª Região. Segundo a Diretora da Ditel, Sônia Matte, esforços estão sendo envidados para que, a partir do próximo ano, a programação seja estendida a todas as Seccionais e, em uma última etapa,



Da dir. para a esq., Emiliano Caramaschi, da Panavídeo, Presidente Catão Alves, Secretário-Geral Cel. Mário de Santana, Assessora de Comunicação Etiene Gomes, Diretor da Secin, Deusdete Paixão, e Sônia Matte, Diretora da Ditel

disponibilizada, também, na *Internet* para todos os usuários.

Parceria com o CJF – Outra parceria que também está viabilizando a realização do projeto é a da Ascom com o Centro de Produções de TV do Conselho da Justiça Federal. A Assessoria de Comunicação Social do TRF-1ª Região é co-produtora do programa Via Legal, que vai ao ar na TV Justiça, às quintas-feiras, às 10 e às 18 horas, e na TV Cultura, todos os sábados, às 09 horas, e por isso pretende também reprisar, por meio da TV Destaque, todos os programas Via Legal até então produzidos e veicular, em primeira mão, os mais recentes.

Graças, também, a essa parceria, o TRF-1ª Região, que já adquiriu excelentes equipamentos profissionais, terá a oportunidade de incrementar o seu estúdio com outros modernos aparelhos, gentilmente emprestados pelo Conselho da Justiça Federal, como câmaras, *kit* de iluminação e microfones sem fio.

Contribuição para um novo Brasil

A Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal, instituída em 23/12/2002 por ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Nilson Naves, e presidida pelo Coordenador-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJF, Ministro César Asfor Rocha, idealizador da Comissão, tornou disponíveis, na *Internet*, até o dia 25 de abril, para sugestões e críticas, as propostas formuladas quanto às reformas previdenciária, tributária, processual penal e de execução fiscal, acesso à justiça, processo eletrônico, recursos processuais, regularização fundiária, urbana e rural, Sistema Financeiro da Habitação, combate à impuni-

dade, Justiça supranacional da América do Sul, alterações do novo Código Civil e Juizado de Instrução Criminal. Segundo o secretário-executivo da Comissão, Juiz Federal Flávio Dino, as propostas foram o resultado de dez anos de debates no Judiciário.

Os temas foram desenvolvidos pelos coordenadores por meio da análise de artigos doutrinários, jurisprudência, projetos de lei, documentos publicados por entidades públicas e privadas e pela participação em audiências e reuniões com especialistas e governantes. Os coordenadores de cada tema analisaram as sugestões, e aquelas aprovadas fazem parte das propostas para a nova política

pública do País, que foram apresentadas por eles em 29 e 30 de maio, no Seminário “Propostas para um novo Brasil”, no auditório do Superior Tribunal de Justiça. As que dependem de alteração legislativa serão encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Superior Tribunal de Justiça, como anteprojeto de lei – caso da elaborada pelo Desembargador Federal do TRF-1ª Região Antônio Souza Prudente, de alteração na Lei 6.830/80, em vigor há mais de 20 anos, com a cobrança administrativa dos créditos fiscais –, mas todas as propostas serão entregues aos dirigentes dos três Poderes e a entidades da sociedade brasileira.



ENTREVISTA: ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE

PROPOSTA PARA ALTERAR FORMA DE COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA

Por Etiene Gomes



Antônio Souza Prudente é Desembargador Federal pelo TRF-1ª Região, professor decano da Universidade Católica de Brasília e mestre e doutorando em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Recentemente, um novo título passou a integrar seu vasto currículo: o de membro da Comissão de Altos Estudos do Conselho da Justiça Federal, que tem por finalidade elaborar propostas do Poder Judiciário para a formulação de políticas públicas com vistas a um novo Brasil.

O Desembargador Federal Souza Prudente é o responsável pela elaboração do anteprojeto que visa atualizar a Lei 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. O anteprojeto de auto-

ria do Desembargador prevê a cobrança administrativa dos créditos fiscais e promete tornar polêmico o debate em torno da proposta. “A perspectiva de todo projeto que se submete a uma discussão democrática como essa é a de receber críticas e sugestões, fugindo àquela regra odiosa de aprovação de leis que acontecem de cima para baixo ou na calada da noite. A iniciativa do Conselho da Justiça Federal se coloca na linha da transparência e na linha própria da Constituição da República e do Estado Democrático de Direito de enfrentar o debate”, revelou.

A seguir, a íntegra da entrevista:

V. Exa. faz parte da Comissão de Altos Estudos do Conselho de Justiça Federal e vai propor a atualização da Lei nº 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública. Como está sendo realizado esse trabalho junto ao Conselho?

Nos termos da resolução nº 296 do Conselho de Justiça Federal, de 23 de dezembro de 2002, que instituiu a Comissão de Altos Estudos da Justiça Fe-

deral, sob a coordenação geral do eminente Ministro César Asfor Rocha, eu apresentei uma minuta de anteprojeto de uma nova Lei de Execução Fiscal em duas vertentes a saber: a primeira, que versa sobre a cobrança administrativa do crédito da Fazenda Pública e dos respectivos embargos de executado; e uma segunda, que propõe a cobrança judicial desse crédito da Fazenda Pública, também contemplando os embargos do executado. Todo esse tra-

balho está voltado para uma proposta de um novo Brasil.

Como surgiu a idéia revolucionária de propor uma cobrança administrativa do crédito da Fazenda Pública?

Sob a coordenação científica dos eminentes Ministros do STJ, Humberto Gomes de Barros e Hélio Mosimann, realizou-se em novembro do ano de 2000, em Camboriú-SC, um concorrido fórum de debates sobre a modernização do Direito, com o patrocínio do Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal e da Associação dos Magistrados Catarinenses, em busca de propostas concretas para a alteração do ordenamento jurídico em vigor, no que se apresentava como empeco à garantia constitucional do pleno acesso à Justiça. Nesse contexto, de uma temática jurídica inovadora, a fim de viabilizar concretamente uma Justiça mais humana e mais célere para o novo milênio, apresentamos, naquele evento, essa proposta de uma cobrança administrativa do crédito da Fazenda Pública. A minuta do anteprojeto de uma nova Lei de Execução Fiscal resultou, sem dúvida, de uma reflexão pensada para um projeto de tese de doutorado de minha autoria, que fora defendido perante uma banca examinadora formada por doutores da Universidade Federal de Pernambuco. Essa minuta recepciona a proposta originária do Professor Leon Fredja Szklarowsky sobre a penhora administrativa no processo de realização do crédito da Fazenda Pública na esfera administrativa. A proposta do professor Leon, contudo, é uma proposta pioneira, mas totalmente insuficiente para atender aos reclamos de uma nova Lei de Execução Fiscal, que buscam realizar os propósitos originários dessa cobrança no sentido de ser ela cada vez mais célere e eficiente para os cofres públicos.

Qual o fundamento constitu-

nal para a proposta de uma cobrança administrativa do crédito da Fazenda Pública?

A execução administrativa do crédito fazendário afigura-se juridicamente possível na força dos atributos dos atos administrativos, que se revestem da presunção de legitimidade decorrente do princípio da legalidade da administração, da imperatividade de seu cumprimento e da auto-executoriedade consistente na possibilidade de esses atos serem imediata e diretamente executados pela própria administração no uso de sua supremacia, independentemente de ordem judicial. A competência da União para legislar através do Congresso Nacional, privativamente, sobre Direito Processual e, concorrentemente, sobre procedimentos em matéria processual, com supremacia da lei federal sobre normas gerais, na espécie, resulta das disposições dos artigos 22, I, e 24, XI e respectivo parágrafo 4º da Constituição Federal, em que se ampara a validade formal do projeto ora proposto. Aí está exatamente o fundamento constitucional dessa possível cobrança administrativa do crédito da Fazenda Pública na esfera administrativa.

E de quem será a competência para processar essa cobrança administrativa?

Na minuta do anteprojeto da execução administrativa do crédito fiscal, a competência para processar a execução desse crédito é das Procuradorias Fiscais da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, nos próprios autos de inscrição desse crédito fiscal. Isso está disposto no artigo 8º do projeto. A defesa do executado nos termos do aludido projeto se faz basicamente através de dois instrumentos: o primeiro é aquele já reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência mediante a chamada exceção de pré-executividade, que envolve tão-somente questão de ordem pública, declarável de ofício pelo juiz, ou pelo administrador, na esfera da execução administrativo-fiscal, podendo ser argüida essa exceção de pré-executividade por simples petição nos autos da execução. A exceção de pré-executividade, como a própria expressão já diz, está delimitada por um âmbito de questionamento passível de apreciação de ofício pela autori-

dade competente, juiz ou administrador, envolvendo questões como legitimidade de parte, prescrição, decadência, quitação do débito e outras questões que podem ser reconhecidas e declaradas de plano; sem prejuízo, contanto, da ação de embargos do executado perante o juiz competente. A nossa proposta é dar eficácia à garantia fundamental posta na Constituição de que ninguém será privado de nenhum bem sem que lhe seja assegurado previamente o devido processo legal, e essa nossa proposta assegura também ao contribuinte o pleno acesso à Justiça, sem qualquer condiciona-

" Dívida Ativa da Fazenda Pública" é uma expressão, ao meu ver, hermafrodita, e nós temos que acabar com os hermafroditismos conceituais no texto da lei.

mento. Propomos no texto do projeto que os embargos à execução fiscal sejam apresentados perante tão-somente o Poder Judiciário e sem qualquer exigência prévia de garantia de penhora, consideramos que a penhora não é uma medida cautelar, mas sim um ato de expropriação de bens do executado. Esse ato expropriatório deverá ocorrer tão-somente depois de decorrido o prazo para a defesa do executado através de embargos, ou, se não houver embargos, transcorrido o prazo legal para tanto.

Não se abrirá aí um espaço para que os devedores possam subtrair a garantia do Fisco dissipando o seu patrimônio?

Eu respondo negativamente, porque existe na sistemática processual vigente, quer no Código de Processo Civil, que se aplica subsidiariamente nesse casos, quer através de lei autônoma que regula a chamada medida cautelar fiscal, a possibilidade de o fisco, que é um credor privilegiado, com toda a sua estrutura de investigação e de fiscalização tributária, poder vigiar o patrimônio dos executados e, ao perceber qualquer manobra para desviar esse patrimônio e frustrar a execução, requerer, de imediato, o arresto desses bens para assim se garantir contra os maus pagadores e os executados

de má-fé. No projeto colocamos a grande garantia do Fisco nesse contexto, de pedir o juiz o arresto ou determinar de ofício o arresto dos bens do executado quando os embargos do executado apresentados à Justiça se manifestarem totalmente protelatórios, totalmente sem fundamento, então, revelando a má-fé do executado.

No anteprojeto de sua autoria, está prevista a substituição do termo "Dívida Ativa da Fazenda Pública" por "Crédito da Fazenda Pública". Qual é a finalidade dessa mudança?

A rigor, não teríamos aí nada de novo, uma vez que a expressão "Dívida ativa da Fazenda Pública" surgiu com a Lei nº 4.320/64, que traduz no seu texto o significado da expressão "Dívida Ativa" como sendo o próprio crédito da Fazenda Pública de natureza tributária e não-tributária. Então, o que nós estamos colocando no projeto nada mais é do que a tradução legal da expressão dúbia "Dívida Ativa da Fazenda Pública" pela expressão clara, precisa e inteligível "Crédito da Fazenda Pública". Eu sempre vi essa expressão "Dívida ativa da Fazenda Pública" como um equívoco conceitual, até mesmo sob o ponto de vista contábil, porque só podemos contemplar uma dívida na coluna do passivo contábil, e nunca na coluna do ativo. "Dívida Ativa da Fazenda Pública" é uma expressão, ao meu ver, hermafrodita, e temos que acabar com os hermafroditismos conceituais no texto da lei.

A Lei nº 6.830/80 foi criada para desburocratizar a cobrança da dívida ativa e descongestionar a Justiça. Por que em sua visão ela não atinge esses objetivos?

A Exposição de Motivos que tratou da criação da Lei 6830/80 efetivamente mostra a tentativa de desburocratizar a cobrança da dívida ativa ou do crédito da Fazenda Pública, dentro de uma perspectiva, para a época, bastante moderna. Esses objetivos não foram alcançados, e a história da lei de execução fiscal revela isso com muita clareza. Para se ter uma idéia, o Conselho de Justiça Federal nos traz alguns dados estatísticos, dos mais recentes, onde se verifica que até 30 de



setembro de 2002, dos 3.499.538 feitos em tramitação na Justiça Federal de primeira instância, 1.670.576 são de execuções fiscais. Uma das razões de não se estabelecer uma secante nesse volume excessivo de execuções fiscais se encontra exatamente no texto da Lei n. 6.830/80, que criou determinadas presunções com vistas à celeridade dessa cobrança, tais como aquela em que, não retornando o aviso de recepção da carta citatória no prazo que a lei estabelece, presume-se citado o executado. Ora, na prática, só é possível realizar atos de execução através de um agente público que está contemplado na lei processual, que é o Oficial de Justiça. O carteiro não realiza atos de execução. Então, é uma quimera pensar que a citação na execução, fazendo-se através de carta, com aviso de recebimento, agilizará essa cobrança, quando na verdade, frustra essa modalidade de citação, de qualquer forma, o Oficial de Justiça entrará em ação e vai certificar a imprestabilidade dessa citação, que termina sendo reconhecida pelo juiz como inválida. O que nós estamos propondo é que, efetivamente, o novo texto da execução fiscal administrativo-judicial se uniformize com a disciplina do Código Processual Civil reformado, já que na execução comum, prevista no Código de Processo Civil, a reforma processual aboliu expressamente no artigo 222, alínea d, a modalidade de citação pelo correio no processo de execução.

Outro ponto de estrangulamento da celeridade reside no artigo 40 da lei de execução fiscal em vigor, onde se estabelece a suspensão do processo de execução quando não for encontrado o devedor. Aí, praticamente, a lei elimina o instituto da prescrição do curso da execução fiscal quando determina que, em qualquer tempo em que for encontrado o devedor ou seus bens penhoráveis, os autos poderão ser desarquivados para que se prossiga a execução.

Qual a novidade que o novo texto propõe relativa à prescrição?

No texto incluímos a possibilidade de o procurador ou de o juiz da execução fiscal reformada decretar de ofício a prescrição, quando ultrapassado o prazo legal de cinco anos previsto no código tributário nacional. Verificando, então, os

Procuradores Fazendários que a ação fiscal está prestes a prescrever, deverão ser desenvolvidas todas as diligências para a localização dos bens do executado, a fim de que não se concretize a prescrição.

Um dos críticos desse projeto enviou-me uma manifestação dizendo que eu não poderia colocar no projeto de uma lei ordinária uma disciplina da prescrição que é matéria reservada a lei complementar. A esse crítico eu respondo que nada mas fiz do que trazer da lei complementar a disciplina para o corpo da legislação ordinária.

“Em média, o governo federal tem a receber, em termos de receita fiscal em tramitação nos feitos de execução fiscal, o montante de quase 170 bilhões de reais. Se nós aprovarmos um texto legal que acelere essa cobrança, o governo federal vai resolver, em médio prazo, gravíssimo problema de caixa do erário”.

O anteprojeto de sua autoria altera de cinco para 10 dias o prazo para que o executado pague suas dívidas. Também cria ao devedor a oportunidade de oferecer embargos nesse prazo, diferentemente da Lei nº 6.830/80. Por que a adoção dessas medidas?

A questão do prazo para que o executado, uma vez citado, pague o débito ou nomeie bens à penhora precisa realmente de um tratamento isonômico. O que nós temos hoje é uma disparidade de prazos a interferir no princípio da isonomia das partes do processo. O Código de Processo Civil determina, na execução comum, um prazo de 24 horas para que o executado pague ou nomeie bens à penhora. Já a Lei de Execução Fiscal, que é posterior a essa redação do Código, estabelece um prazo de cinco dias para que o executado adote a mesma providência. Porém, tanto no projeto que trata da cobrança administrativa fiscal quanto no projeto relativo à cobrança judicial do crédito fazendário, tentamos buscar uma uniformidade de tratamento com relação a esses prazos. Dez

dias, a mim, parece um prazo razoável para que a parte possa buscar os recursos necessários, até mesmo empréstimos bancários, para poder ou liquidar a dívida ou nomear uma garantia mais interessante para o credor. É evidente que essa defesa é posta no texto do projeto independentemente de garantias, mas a parte estaria pelo menos com prazo para poder efetuar o pagamento da dívida ou apresentar a sua defesa através de embargos.

Quanto há hoje de crédito para a fazenda pública arrecadar?

Em média, o governo federal tem a receber, em termos de receita fiscal em tramitação nos feitos de execução fiscal, o montante de quase 170 bilhões de reais. Se nós aprovarmos um texto legal que acelere essa cobrança, o governo federal vai resolver, em médio prazo, gravíssimo problema de caixa do erário. Portanto, creio que é prioritária a discussão e aprovação desse projeto, que é de interesse de toda a sociedade.

O senhor acredita que o anteprojeto sofrerá muitas mudanças?

A perspectiva de todo projeto que se submete a uma discussão democrática como essa é a de receber críticas e sugestões, fugindo àquela regra odiosa de aprovação de leis que acontecem de cima para baixo ou na calada da noite. A iniciativa do Conselho da Justiça Federal se coloca na linha da transparência e na linha própria da Constituição da República e do Estado Democrático de Direito de enfrentar o debate. É lógico que estamos abertos a qualquer crítica construtiva que venha trazer o aprimoramento do texto. Só não podemos aceitar a revolta injustificada daqueles que, movidos pela inveja e incompetência, atacam o projeto sem nenhuma motivação positiva ou de aprimoramento do texto. Portanto, acho que poderá haver muitas mudanças, inclusive a rejeição do projeto, o que não diminui o nosso trabalho e a nossa persistência, porque, repito, esse trabalho surgiu dentro de uma reflexão acadêmica e foi por mim defendido perante uma banca examinadora de uma instituição da maior respeitabilidade (UFPE), recebendo, praticamente, a nota máxima dos membros dessa Comissão. ■

Indicados novos ministros para o STF

Três novos nomes foram escolhidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para integrarem o Supremo Tribunal Federal. O primeiro a ser confirmado foi o do advogado e professor sergipano Carlos Ayres Britto. O anúncio foi feito no dia 06 de junho durante estada do Presidente em Aracaju para participar de uma reunião com a Frente Nacional dos Prefeitos. Os dois outros nomes foram anunciados no dia 07 de junho, após reunião do Presidente Lula

com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, responsável pela seleção dos candidatos. Foram indicados o Procurador da República Joaquim Benedito Barbosa Gomes, que será o primeiro negro a compor o STF, e o Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Antônio Cezar Peluso.

Os escolhidos vão substituir os Ministros Moreira Alves, Sydney Sanches e Ilmar Galvão, que deixarão o Supremo por atingirem 70 anos, idade limite para aposentadoria.

Quem são os indicados

Carlos Ayres Britto – Foi Procurador-Geral de Sergipe de 1983 a 1984 e Procurador do Tribunal de Contas do estado entre 1978 e 1990. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe e tornou-se Doutor em Direito Constitucional pela PUC de São Paulo. É natural de Propriá (SE). Em entrevista ao jornal Correio Braziliense, publicada em 7 de maio de 2003, o novo ministro indicado para o STF informou que simpatiza com a idéia do controle externo, mas não com mecanismos convencionais. Considerou a TV Justiça um mecanismo poderoso e eficaz de controle e defendeu que do Conselho não deve fazer parte nenhuma pessoa do Poder Executivo para que não haja risco de ofensa à independência do Judiciário.

Joaquim Benedito Barbosa Gomes – Será o primeiro ministro negro do STF. Nasceu em Paracatu (MG). Formou-se pela Universidade de Brasília, é Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade de Paris (Sua tese de doutorado trata da adoção de cota para negros como forma de inclusão social). É professor visitante na Universidade da Califórnia (Ucla), nos Estados Unidos, com bolsa pela *Fullbright Scholar*. Também leciona na UERJ. Mora há dez anos no Rio de Janeiro, desde que se tornou Procurador da República.

Antônio Cezar Peluso – Nasceu em Bragança Paulista (SP). É Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1986. É Doutor em Processo Civil pela Universidade de São Paulo. Leciona na PUC-SP e é Diretor da revista especializada *Diálogos e Debates*. Foi indicado pessoalmente pelo Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

Empossados novo ministro do STJ e novos dirigentes do TRF da 3ª Região

O Presidente Catão Alves esteve presente nas solenidades de posse do novo Ministro do STJ, Teori Albino Zavaski, no dia 8 de maio, e do novo corpo diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 5 de maio.

Teori Albino Zavaski tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal de Justiça (STJ), em vaga proveniente da aposentadoria do ministro Garcia Vieira, ocorrida em outubro do ano passado.

O Empossado foi juiz federal do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, em Porto Alegre (RS), órgão que presidiu até ser nomeado para o STJ. É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1972. Além disso, o novo ministro atuou como advogado, juiz do Tribunal Regional Eleitoral e professor universitário. Teori Zavaski é autor de vários artigos e livros jurídicos, entre os quais podemos ressaltar *Tutela Antecipada*, que é um tratado sobre o assunto, e *Comentários ao Código de Processo Civil*.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região teve o quadro de dirigentes modificado para o biênio 2003/2005, quando tomaram posse as Desembargadoras Federais Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e o Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região. No mesmo dia, foi empossada a nova diretora da Revista do TRF da 3ª Região, a Desembargadora Federal Salette Nascimento. O evento ocorreu no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

A nova Presidenta, Anna Maria Pimentel, foi Corregedora-Geral de 1999 a 2001, quando realizou, pessoalmente, 80 correições, fazendo a média de uma correição por semana. Também foi Vice-Presidenta do TRF da Terceira Região, ocasião em que administrou a otimização dos serviços cartorários, com a redução do tempo de processamento dos recursos excepcionais, ocasionando o proferimento de 95.520 decisões em juízo de admissibilidade de recursos extraordinários e especiais entre maio de 2001 e abril de 2003.



Artista de fama internacional expõe "...a paz sonhada" no Tribunal

"Sua obra transmite paz e serenidade. Seus quadros têm a leveza das plumas, a beleza das flores abrindo-se e inspiram a paz da criança dormindo". Essa é a opinião do Desembargador Federal Antônio Ezequiel (foto) sobre a exposição "...a paz sonhada", da baiana Lygia M. Milton, sua conterrânea.

A exposição aconteceu na semana de 29 de abril a 9 de maio no Tribunal, com coquetel de abertura às 18h do dia 28. Estiveram presentes os Desembargadores Federais Olindo Menezes, Antônio Ezequiel e Antônio Sávio, o Juiz Federal Leão Aparecido,

o Diretor-Geral, Alcides Diniz, o Secretário-Geral, Mário Santana, além de servidores e amigos da expositora.

A artista plástica – Lygia é consagrada nacional e internacionalmente, ganhadora de 32 premiações no Brasil e de duas na Itália. Já expôs em inúmeras cidades do País e no exterior, na França, Espanha, Estados Unidos e Itália. Recentemente, a *Accademia Internazionale D'Arte Moderna*, de Roma, conferiu-lhe o título de *Sócio di Mérito*.

Aluna do professor Rescala na Escola de Belas Artes da Bahia quando

do início de sua atividade artística, tem tido suas telas espalhadas pelo Brasil e pelo mundo em acervos particulares, além de expostas em museus. Em 1985, uma de suas telas foi capa da "Seleção do *Reader Digest*" e, hoje, tem sido citada em apresentação de catálogos, enciclopédias e livros. Sua técnica preferida é óleo sobre tela, mas, também, apresenta belíssimos trabalhos com guache, aquarela, além de xilografia e de escultura. "Seus quadros nos dão muita paz... o mar... a figura feminina", revelou Raquel Dorador, amiga da expositora.

Gente em Destaque

A arte de transformar

A arte se expressa de diferentes formas nas pessoas. No caso de Arituza Sol, que trabalha na área administrativa do Serviço Médico e é servidora do TRF-1ª Região há quase três anos, o talento artístico veio de uma vontade de deixar o ambiente de trabalho mais agradável. Isso ocorreu quando ela transformou uma caixa de papelão em uma janela com vista para o céu. Depois disso, forrou e decorou alguns quadros de aviso do Serviço Médico.

Para Arituza, que não gosta de lugares fechados, essa atividade é gratificante porque, além de ser uma forma de distração, o ambiente de trabalho ficou mais ameno, até pelo bom retorno das pessoas.

Apesar de não se considerar uma artista plástica, expôs o seu trabalho no Espaço Cultural do Tribunal, durante a semana comemorativa dos servidores públicos em outubro do ano passado, e ganhou reconhecimento de seus colegas de serviço como tal.

O caráter de seus trabalhos é totalmente artesanal, onde a inspiração é o céu azul ensolarado e paisagens diversas. Em seus quadros, Arituza usa materiais como madeira, tecidos coloridos, plantas, vasos e outras peças.

Isso é uma grande prova de que, com pequenos atos, se pode contribuir para a melhora das vidas e das relações de trabalho, neste caso, do serviço médico prestado no TRF da 1ª Região.



Reforma da Previdência

O que muda para o servidor

Pelo menos mais um assunto tem tirado o sono de milhares de brasileiros, preocupados com o futuro incerto que o cenário político lhes reserva: a reforma da Previdência. Depois que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apoiado pelos 27 Governadores dos Estados brasileiros, num gesto simbólico de unidade, desceu a rampa do Planalto em comitiva, rumo ao Congresso Nacional, para formalizar as propostas de Reforma Previdenciária e Tributária, foi dado o pontapé inicial de uma partida sem tempo certo para acabar.

De um lado, o Governo Federal buscando alternativas para tentar equilibrar as contas públicas e retomar o desenvolvimento econômico; do outro, os trabalhadores preocupados com as mudanças que estão sendo propostas e que irão modificar as regras de sua aposentadoria. A busca da conciliação passou a ser o grande desafio que a sociedade tem pela frente diante de uma realidade incontestável: o déficit bilionário das aposentadorias do setor público – um dos grandes vilões que vêm corroendo o sistema previdenciário do País.

Os números são impressionantes. Dados publicados pela grande imprensa registram um déficit de 70 bilhões de reais no ano passado e apontam para assustadores 80 bilhões em 2003.

O sistema previdenciário, criado para garantir e amparar o futuro daqueles que contribuíram ao longo da vida ativa, em pouco tempo não mais terá condições de cumprir sua função de seguradora social, já que é crescente o número de pessoas que se estão aposentando em consequência do inevitável envelhecimento da população, em proporção inversa ao número de

trabalhadores contribuintes.

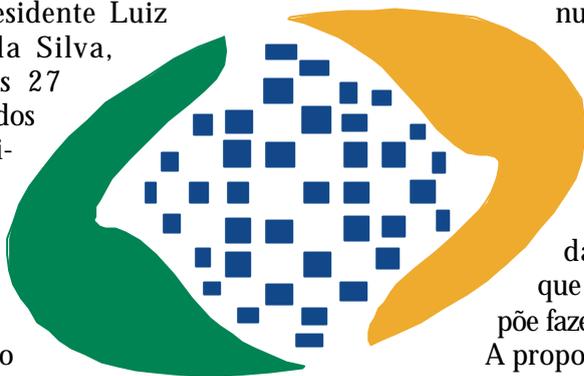
Preocupados com os rumos que a reforma apresentada ao Congresso pode tomar, os servidores públicos estão mobilizados para garantir a manutenção de seus direitos. Muitos questionam a verdadeira extensão e a importância das mudanças que a reforma propõe fazer.

A proposta mexe diretamente no bolso dos brasileiros ao estabelecer teto único para servidores da iniciativa privada e servidores públicos; altera a idade mínima para aposentadoria; reduz os valores

das pensões; padroniza a alíquota de contribuição mínima dos servidores públicos dos Estados, DF e Municípios; altera a concessão da aposentadoria proporcional; modifica as regras para cálculo da aposentadoria no setor público; autoriza a criação de fundos de pensão para aposentadoria complementar.

Um dos pontos mais polêmicos, que vem levantando veementes críticas à proposta de reforma, é a taxação nos proventos dos inativos. Se aprovada a proposta, os que recebem mais de R\$1.058,00 irão contribuir com 11% do valor que ultrapassar esse limite.

A proposta de reforma já está tramitando no Congresso Nacional, e a disposição dos parlamentares é de examiná-la em regime de urgência.



Algumas das principais mudanças propostas

Proposta	Situação atual	Com a aprovação da reforma
Contribuição de inativos	Inativos não pagam nada.	Todos os aposentados e pensionistas (atuais e futuros) que ganham mais de R\$1.058,00 passarão a pagar, mensalmente, 11% sobre a parcela que ultrapassar es se piso.
Teto único de remuneração	Trabalhadores da iniciativa privada: R\$1.561,00 Iniciativa pública: não têm limite e aposentam-se com o salário que vinham recebendo quando ativos.	Teto de R\$2.400,00 para trabalhadores das iniciativas pública e privada. Quem quiser receber valor superior terá que contribuir com um fundo de pensão complementar. O novo teto valerá apenas para os futuros aposentados; os que já se aposentaram continuarão recebendo o salário atual.
Idade mínima para os servidores	48 anos (mulheres) e 53 anos (homens) com vencimentos integrais.	A idade mínima para todos os trabalhadores será alterada para 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens). Quem quiser antecipar a aposentadoria sofrerá uma redução de 5% no benefício por cada ano antecipado, sendo que a antecipação estará limitada a sete anos.
Pensões	Valor integral.	Redução do benefício para 70% do último salário do servidor público, inclusive para filha e mulher de militar. As filhas de militares pensionistas passarão a receber a pensão somente até 24 anos.
Aposentadoria integral	Cumpridos os requisitos (30 anos de contribuição para mulheres e 35 anos para homens), os servidores aposentam-se pelo vencimento do último cargo ocupado.	O benefício será calculado proporcionalmente ao tempo de contribuição para o INSS e para o regime próprio dos servidores.

Decisão do TRF-1ª Região em Destaque

Paciente com câncer de mama vai receber medicamentos gratuitamente



A Fundação Universidade de Brasília–FUB fica obrigada a fornecer a paciente portadora de câncer de mama os medicamentos necessários ao tratamento da doença. A paciente argumentou que não tem condições financeiras para arcar com os custos da aquisição dos remédios.

A decisão ocorreu em sessão do dia 13/05, quando a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou, à unanimidade, provimento ao agravo de instrumento nº 2002.01.00.041029-0/DF.

A relatora do processo, Juíza Federal Convocada Daniele Maranhão Costa Calixto, manteve a decisão do juiz de primeiro grau, fundamentando-se no art. 196 da Constituição Federal, que dispõe ser a saúde dever do Estado.

A respeito do argumento da Fundação de que o custo dos medicamentos é muito alto e de que a responsabilidade por sua distribuição é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Juíza Relatora considerou que a questão não é matéria discutida naquele processo.

Dica da Secre

Estágio probatório

Estágio probatório:

Estágio probatório é o período em que o servidor terá avaliada sua aptidão e capacidade para desempenho do cargo.

Avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório:

O sistema unificado de acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório é um conjunto de procedimentos destinados a avaliar o desempenho das atribuições do cargo.

Número de avaliações:

Será feita em três etapas, que serão realizadas na segunda quinzena do 6º (sexto), 16º (décimo sexto) e do 29º (vigésimo nono) meses após o início do efetivo exercício no cargo.

Tópicos a serem avaliados:

- Assiduidade;
- Disciplina;
- Capacidade de Iniciativa;
- Produtividade;
- Responsabilidade.

Afastamentos permitidos:

- Para o exercício de mandato eletivo (art. 94);
- Para estudo ou missão no exterior (art. 95);
- (*) Para servir em organismo internacional (art. 96);
- Para participar de programa de treinamento (inciso IV do art. 102);
- Gozo de férias (art. 77)
- Para participar de curso de formação para ingresso em outro cargo público;

Licenças permitidas:

- (*) Por doença em pessoa da família (art. 83);
- (*) Por motivo de afastamento do cônjuge (art. 84);
- Para o serviço militar (art. 85);
- (*) Para atividade política (art. 86);
- Para tratamento de saúde (art. 202);
- À gestante (art. 207);
- Paternidade (art. 208);
- Para adoção ou guarda (art. 210);
- Por acidente em serviço (art. 211).

(*) os itens marcados com asterisco suspendem o estágio probatório, reiniciando-o a partir do seu término.

Ausências permitidas:

- Um dia para doação de sangue;
- Dois dias para se alistar como eleitor;
- Oito dias em razão de casamento, falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Não-aprovação:

O servidor será exonerado e, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Fundamentação Legal: Lei 8.112/90;
Resolução 223/00 – CJF; Art. 41 da EC 19/98.

Argeamery Teles de Faria de Souza
Diretora da Dilep

Lição de vida

Aprovado em concurso para Procurador da República mostra que deficiência física não é motivo para desistir de objetivos

Ser aprovado em concurso para Procurador da República não é tarefa fácil. Imagine então quando o candidato é tetraplégico. No entanto, o Procurador da República no Estado de Goiás, Cláudio Drewes Siqueira, 31 anos, não se intimidou com a situação adversa e conseguiu conquistar uma das 73 vagas disputadas com mais de cinco mil candidatos. A posse aconteceu no dia 10 de fevereiro, e Cláudio, que já atuava como Procurador do Estado de Goiás, começou o trabalho na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.

Filho do Dr. Comte José de Siqueira, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde-Diase, Cláudio perdeu os movimentos dos membros superiores e inferiores aos dezesseis anos, depois de um mergulho em uma cachoeira que ficava em um sítio próximo a Brasília, onde residia na época. Acostumado a saltar no local, não percebeu que a profundidade da água estava menor naquele dia e acabou batendo a cabeça no chão, seccionando a medula.

Dados do Hospital Sarah Kubitschek em Brasília assinalam que, de cada dez vítimas de acidente por mergulho atendidas no Hospital, nove são homens e tornam-se tetraplégicos. Foi no Sarah que Cláudio ficou internado por um ano e três meses depois do acidente. Segundo ele, o período de adaptação foi muito difícil “foi como começar do zero, de repente passei a depender de ajuda para quase tudo”, afirmou o Procurador.

Hoje, Cláudio leva uma vida quase normal. Para isso, conta com a ajuda da tecnologia: Com uma cadeira de rodas motorizada ele consegue locomover-se. A máquina é acionada com um movimento do queixo. Para outras tarefas, uma espécie de haste acoplada a um tipo de capacete permite que o Procurador folheie processos, livros e utilize o computador.

Na hora de decidir sua profissão, Cláudio foi eliminando cursos até chegar ao Direito e à Psico-

logia. “Imaginei que nessas duas áreas poderia trabalhar ajudando as pessoas”, contou ele. Acabou escolhendo a área jurídica e trilhando caminhos que poucas pessoas com problemas similares têm coragem de tentar.

Durante a realização do concurso, a única vantagem que Cláudio teve sobre os concorrentes foi meia hora a mais para realizar o exame. Porém, o tempo extra foi pequeno diante do processo trabalhoso para entregar a prova como os outros candidatos e assim não ferir o princípio de igualdade. Após ditar as respostas para um digitador, corrigiu todo o texto, para só depois passar a um fiscal, que reescreveu a mão todas as respostas. Apesar das dificuldades, ele passou em 23º lugar e não precisou lançar mão dos 5% do número de vagas destinados aos portadores de deficiência. O pai, Dr. Comte, sente-se gratificado com o sucesso do filho e afirma que esse é um feito inédito para alguém nas condições de Cláudio “Essa é uma dádiva de Deus”, afirmou o médico.

Já atuando no cargo de Procurador da República há alguns meses, Cláudio esperava encontrar mais dificuldades. “São muitas coisas a serem feitas, mas tenho uma equipe muito boa, existe toda uma estrutura que me ajuda a desenvolver as ativida-

des”, afirmou o Procurador. Animado, Cláudio contou que está atuando na área de Saúde e que certamente encontrará casos de portadores de deficiência que precisam de sua ajuda. “Quando acontecer, trabalharei com força de vontade para impedir qualquer tipo de preconceito”, enfatizou.

Além da nova carreira como Procurador da República, Cláudio vive um momento importante em sua vida pessoal: a paternidade. Ele e a esposa estão planejando um irmãozinho para o filho de alguns meses.

O Procurador dá um conselho para os que possuem necessidades especiais “Acreditem sempre nos seus sonhos, os obstáculos que surgem fazem parte da vida e nos preparam para nossa atuação. A deficiência física não deve ser motivo para desistirmos de nossos objetivos”, concluiu Cláudio.



Acima, Presidente Catão Alves e sua esposa, Rosamaria Catão, estiveram na posse de Cláudio Drewes Siqueira (centro). Ao lado, o médico Comte Siqueira, orgulhoso, auxilia o filho

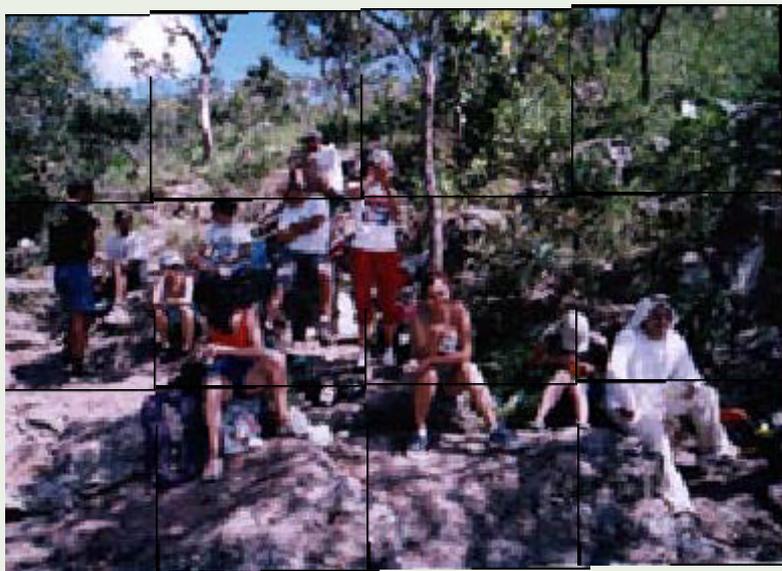


Um dia de sonho

Caminhada no Vale do Itiquira



Carlos Rodrigues



Servidores relaxam após caminhada

Era um sábado. Encontrava-me em frente ao TRF da 1ª Região, por volta das 8 horas da manhã, junto com uma turma disposta e animada, para seguirmos em direção à Fazenda Indaiá, no Vale do Itiquira/GO.

Via no rosto de cada um a expectativa, o sono e, até mesmo, um pouco de desânimo. Alguns já reclamando do atraso, outros perguntando se valeria a pena. E foi assim que seguimos para o nosso destino.

Chegando lá, senti que a surpresa imperava. Aquela expectativa crescia mais, e a ansiedade de começarmos a caminhada nos deixava eufóricos. E então começamos. Entramos mata adentro por uma trilha que, poucos minutos depois, já revelava beleza estonteante. As águas jorravam e desciam deslumbrantemente pelas pedras, ainda de longe. Era só o começo, e, de repente, percebi que o silêncio tomava conta. Talvez fosse a resposta que dávamos à vida que Deus criou, o sentimento puro de amar

todas as coisas que a natureza oferece e que o homem, ainda, não havia destruído.

E então seguimos viagem inebriados pelo verde, por todas as cores, pelo céu, pelas flores, pelas águas, pelas rochas, pelo significado do que é belo. Como pode ser tudo isso?! É inacreditável! Nós parávamos e queríamos ficar, mas tínhamos que continuar. “Que pássaro é aquele?!” Alguns mais entendidos: “é sabiá”. Responde outro: “é andorinha, sei lá!” Na verdade não importava, fazia parte do sonho. E continuamos, até que chegamos ao nosso destino. Confesso, a sensibilidade aflorou nessa hora.

O que vimos foi inacreditável. Uma queda livre de mais de 45 metros de pura água cristalina, que contrastava com o verde e brilhava com a luz do sol. Um vale imenso mergulhado no horizonte. Só ouvia a exclamação de todos que diziam: é maravilhoso! Queríamos dar um destino em nossa caminhada e, sem perceber, o melhor destino era esse. Queríamos saber qual o melhor sentido de tudo aquilo, e, dentro da nossa alma, já se manifestava o sentimento puro de prazer pela vida. Era tudo o que faltava, era esse o sentido que buscávamos.

Com tudo isso e muito mais, as horas aceleraram, e então tivemos que voltar. Fizemos o mesmo trajeto, modificando pouca coisa, mas a aventura foi a mesma. Atravessamos a cachoeira com a água acima da cintura, as roupas novamente ficando molhadas, os tênis com as meias também. Foi na volta, cansados, que percebemos que havíamos pisado na lama, escorregado na ladeira, passado por caminhos íngremes... e daí?

Após termos chegado ao ponto de partida e inquiridos sobre o que achamos, todos foram unânimes em dizer: “Adoramos! Queremos fazer tudo outra vez!”

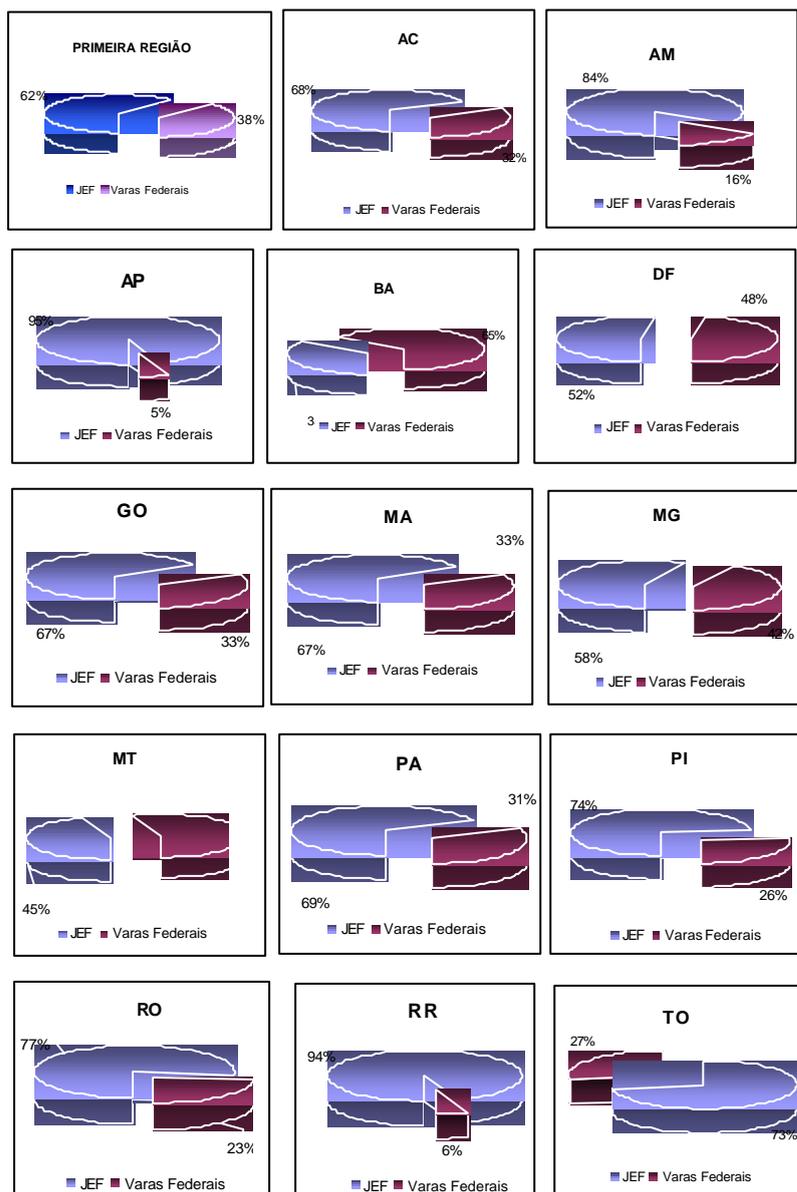
Carlos Rodrigues

Servidor da Assessoria de Comunicação Social do TRF-1ª Região

Estatísticas de processos dos JEFs desde a instalação até abril de 2003

LOCAL	DATA INSTALAÇÃO JEF	PERÍODO CONSIDERADO	QUANT. DIST	
			JEF	Varas Federais
AC	15/abr	abril/02 a abril/03	1.362	643
AM	10/abr	abril/02 a abril/03	7.935	1.478
AP	11/abr	abril/02 a abril/03	9.629	545
BA	26/mar	abril/02 a abril/03	4.919	9.168
DF	15/abr	abril/02 a abril/03	18.586	17.015
GO	1/abr	abril/02 a abril/03	10.410	5.154
MA	18/abr	abril/02 a abril/03	6.740	3.287
MG	26/jun	julho/02 a abril/03	24.199	17.876
MT	16/abr	abril/02 a abril/03	5.080	6.274
PA	5/abr	abril/02 a abril/03	8.437	3.795
PI	8/abr	abril/02 a abril/03	4.436	1.565
RO	3/abr	abril/02 a abril/03	6.591	1.960
RR	12/abr	abril/02 a abril/03	5.894	346
TO	1/abr	abril/02 a abril/03	1.608	608
SUBTOTAL			115.826	69.714
TOTAL GLOBAL				185.540

Percentual de distribuição



Programação anual dos JEFs Itinerantes

De acordo com a Portaria nº 381 da Presidência do TRF da 1ª Região, de 29 de abril de 2003, publicada no dia 7 de maio, os Juizes Coordenadores dos JEFs apresentarão ao Tribunal, por intermédio do Diretor do Foro, no mês de maio de cada ano, programação global anual dos JEFs Itinerantes Cíveis e Criminais das respectivas Seções Judiciárias, seguindo diretrizes estabelecidas no referido comando regulamentar.

A programação deverá ser autorizada pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais e aprovada pelo Presidente desta Corte.

Nova composição das Turmas Recursais

As Turmas Recursais dos JEFs da Primeira Região estão com nova composição desde o dia 09 de abril. Confira:

Turma Recursal	Sede	Composição	
		Titulares	Suplentes
Amazonas/Roraima	Manaus	1. Vallisney de Souza Oliveira 2. Jaiza Maria Pinto Fraxe 3. Maria Lúcia Gomes de Souza	1. Vera Maria Louzada Velloso 2. Boaventura João Andrade
Rondônia/Acre	Ponto Velho	1. Mark Yshida Brandão 2. João Carlos Cabrelon de Oliveira 3. Pedro Francisco da Silva	
Pará/Amapá	Belém	1. Rubens Rollo D'Oliveira 2. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves 3. Hind Ghassan Kayath	1. Cláudia Maria Rezende Neves Guimarães 2. Sílvia Elena Petry 3. Anselmo Gonçalves da Silva
Maranhão	São Luís	1. Leomar Barros Amorim de Souza 2. José Carlos do Vale Madeira 3. Rosimayre Gonçalves de Carvalho	1. César Cintra Fonseca 2. Agliberto Gomes Machado
Piauí	Teresina	1. Rui Costa Gonçalves 2. Roberto de Carvalho Velloso 3. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho	1. Carlos Augusto Pires Brandão 2. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Bahia	Salvador	1. Cândido Moraes Pinto Filho 2. Wilson Alves de Souza 3. Saulo José Casali Bahia	1. Cyntia de Araújo Lima Lopes 2. Carlos D'Ávila Teixeira 3. Pompeu de Souza Brasil
Distrito Federal/Tocantins	Brasília	1. Jamil Rosa de Jesus 2. Mônica Jacqueline Sifuentes de Medeiros 3. Marcus Vinicius Reis Bastos	1. Marcelo Velasco Nascimento Albernaz 2. Solange Salgado da Silva Ramos 3. Rafael Paulo Soares Pinto
Goiás	Goiania	1. Lindoval Marques de Brito 2. Ionilda Maria Carneiro Pires 3. Maria Maura Martins Moraes Tayer	1. Maria Divina Vitória 2. Abel Cardoso Moraes 3. Euler de Almeida Silva Junior
Mato Grosso	Cuiabá	1. Julier Sebastião da Silva 2. César Augusto Bearsi 3. José Pires da Cunha	1. Lélis Gonçalves Souza

Publicado nos Boletins de Serviço n. 65 e 66, de 9 e 10/04/2003.

TURMAS SUPLEMENTARES COMEMORAM DOIS ANOS DE EXISTÊNCIA



Servidores e dirigentes orgulham-se do trabalho que realizam

No dia 14 de maio, magistrados e servidores se reuniram para comemorar o segundo aniversário de instalação das Turmas Suplementares do TRF-1ª Região. Essas Turmas foram criadas em março de 2001 com o objetivo de julgarem os processos, autuados e distribuídos no Tribunal no período de 1989 a 1999, pendentes de julgamento. Ao todo, são três Turmas Suplementares, composta cada uma por três juízes federais convocados e por um Desembargador Federal (ver tabela), com a missão de julgar os casos de competência da respectiva Seção. A 2ª Turma Suplementar, por exemplo, julga processos relativos à 2ª Seção.

Nesses primeiros dois anos de existência, dos quase 40.000 processos pendentes de julgamento, as Turmas Suplementares já julgaram 23.000. São processos, em sua maioria, relativos a questões previdenciárias, de desapropriação e da área criminal.

Diferentemente das seis turmas ordinárias do Tribunal, as suplementares não possuem um serviço cartorário individual. Na verdade, o que existe é uma central única, com um Gabinete Executivo e uma Central Executiva de Apoio Processual. Atualmente, a coordenação do Gabinete Executivo está a cargo de Josiane Batista. Já a coordenação da Central Executiva de Apoio Processual fica sob a res-

ponsabilidade de Maurício Ribeiro Coelho.

As Turmas Suplementares funcionam no 1º andar do Ed. Dona Marta XVIII, ao lado do Ed. Anexo I. O Juiz Federal João Carlos Mayer Soares considera a proposta das Turmas Suplementares muito interessante, porque “desempenra” processos que fogem dos padrões, feitos de maior complexidade, não-repetidos e não-corriqueiros, e que, talvez por isso, não tenham sido julgados. O servidor Flávio Rodrigues Pereira, que gosta de seu trabalho, afirma estarem as Turmas suplementares cumprindo muito bem o papel para o qual foram criadas: julgar processos anteriores a 1999 que se encontravam parados.



Juiz Federal Antonio Claudio discursa ao lado do Presidente Catão Alves e demais juízes federais



Da esq. para a dir., Juízes Federais João Carlos Mayer e Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente Carlos Fernando Mathias, Josiane Batista, Coordenadora do Gabex, Juízes Federais Manoel F. Nunes, Carlos Alberto Simões e Ivani da Luz

Comemoração - Para comemorar, foi organizado pelos servidores que trabalham no local um coquetel, que contou com a participação do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, dos juízes convocados que atuam nas Turmas Suplementares e do Diretor-Geral, do Secretário-Geral e da Diretora da Secretaria Judiciária.

A Coordenadora do Gabinete Executivo (Gabex), Josiane Batista, que trabalha no local desde o início das atividades, agradeceu, em nome dos colegas, o apoio do Presidente Catão Alves. Em seu breve discurso, o Presidente parabenizou os servidores, os juízes e a administração do Tribunal pelo trabalho que vêm realizando. "Fico feliz em ter contribuído pelo menos um pouco com o sucesso dos senhores", finalizou. Após essas palavras, o Juiz Federal Antônio Cláudio, em nome dos demais juízes convocados, fez um belo discurso aos presentes e resumiu ao final: "Nós nos sentimos muito felizes em colaborar com o TRF e com a administração".



Da dir. para a esq., Secretário-Geral Mário José de Santana Filho, Presidente Catão Alves, Juízes Federais Antonio Claudio, Wilson de Sousa e Eduardo Corrêa

Relatório de atividades da Central Executiva de Apoio Processual das Turmas Suplementares

Acórdãos publicados		Mês - Abril	Ano - 2003	Acumulado
1ª TS	Juiz José Henrique Guaracy Rebelo	0	1	877
	Juiz Francisco da Assis Betti	3	85	324
	Juiz Hamilton de Sá Dantas	0	1	178
	Juiz Antonio Claudio Macedo da Silva	47	65	65
	Juíza Magnólia Silva da Gama	0	0	181
	Juiz Derivaldo de Figueredo Filho	0	0	394
	Juiz Manoel José Ferreira Nunes	136	347	945
	Juiz Ricardo Machado Rabelo	0	0	650
	Juiz Ney de Barros Bello Filho	0	0	440
Juiz João Carlos Mayer Soares	108	223	594	
2ª TS	Juiz Lindoval Marques de Brito	25	59	1.268
	Juiz Cândido Moraes Pinto Filho	1	42	365
	Juiz Eduardo José Corrêa	109	162	162
	Juíza Ivani Silva da Luz	25	30	954
	Juíza Katia Balbino	0	0	290
3ª TS	Juíza Vera Carla Nelson de O. Cruz	1	8	1.403
	Juiz Leão Aparecido Alves	118	403	1.270
	Juiz Leão Aparecido Alves	0	0	2.403
	Juiz Carlos Alberto Simões de Tomaz	82	425	1.038
	Juiz Evandro Reimão dos Reis	3	135	2.949
Total de Acórdãos Publicados		853	2.594	19.330

Sessões Ordinárias	12	33	232
Sessões Extraordinárias*	1	1	9

Composição das Turmas Suplementares

1ª Turma Suplementar

Desembargador Federal Catão Alves – **Presidente**
 Juiz Federal João Carlos Mayer Soares
 Juiz Federal Manoel José Ferreira Nunes
 Juiz Federal Antônio Cláudio Macedo da Silva
 Secretária: Jussara Sessão: terça – 09:00h

2ª Turma Suplementar

Desembargador federal Aloísio Palmeira – **Presidente**
 Juíza Federal Ivani Silva da Luz
 Juiz Federal Leão Aparecido Alves
 Juiz Federal Eduardo José Corrêa
 Secretário: Maurício Sessão: terça – 09:30h

3ª Turma Suplementar

Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias – **Presidente**
 Juiz Federal Wilson Alves de Souza
 Juiz Federal Carlos Alberto Simões de Tomaz
 Juiz Federal Moacir Ferreira Ramos
 Secretária: Maristela Sessão: quinta – 09:00h

Processos julgados		Mês - Abril	Ano - 2003	Acumulado
1ª TS	Juiz José Henrique Guaracy Rebelo	0	0	897
	Juiz Francisco da Assis Betti	1	10	347
	Juiz Hamilton de Sá Dantas	1	1	178
	Juiz Antonio Claudio Macedo da Silva	52	106	106
	Juíza Magnólia Silva da Gama	0	0	181
	Juiz Derivaldo de Figueredo Filho	0	0	396
	Juiz Manoel José Ferreira Nunes	210	375	1.116
	Juiz Ricardo Machado Rabelo	0	0	651
	Juiz Ney de Barros Bello Filho	0	0	456
Juiz João Carlos Mayer Soares	79	214	656	
2ª TS	Juiz Lindoval Marques de Brito	0	0	1.279
	Juiz Cândido Moraes Pinto Filho	0	0	377
	Juiz Eduardo José Corrêa	89	239	239
	Juíza Ivani Silva da Luz	87	121	1.284
	Juíza Katia Balbino	0	0	291
3ª TS	Juíza Vera Carla Nelson de O. Cruz	0	0	1.406
	Juiz Leão Aparecido Alves	117	427	1.364
	Juiz Leão Aparecido Alves	0	0	2.411
	Juiz Carlos Alberto S. de Tomaz	160	311	1.223
	Juiz Evandro Reimão dos Reis	0	0	4.376
Total dos Processos Julgados		971	2.392	22.056

Despachos Terminativos Publicados		Mês - Abril	Ano - 2003	Acumulado
1ª TS	Juiz José Henrique Guaracy Rebelo	0	0	85
	Juiz Francisco da Assis Betti	0	0	4
	Juiz Hamilton de Sá Dantas	0	0	5
	Juiz Antonio Claudio Macedo da Silva	0	0	0
	Juíza Magnólia Silva da Gama	0	0	0
	Juiz Derivaldo de Figueredo Filho	0	0	4
	Juiz Manoel José Ferreira Nunes	0	0	7
	Juiz Ricardo Machado Rabelo	0	0	50
	Juiz Ney de Barros Bello Filho	0	0	11
Juiz João Carlos Mayer Soares	0	0	5	
2ª TS	Juiz Lindoval Marques de Brito	0	0	15
	Juiz Cândido Moraes Pinto Filho	0	0	36
	Juiz Eduardo José Corrêa	2	2	2
	Juíza Ivani Silva da Luz	0	1	14
	Juíza Kátia Balbino	0	0	29
3ª TS	Juíza Vera Carla Nelson de O. Cruz	0	0	28
	Juiz Leão Aparecido Alves	15	26	51
	Juiz Leão Aparecido Alves	0	0	95
	Juiz Carlos Alberto S. de Tomaz	6	9	33
	Juiz Evandro Reimão dos Reis	0	1	216
Total de Despachos Terminativos Public.		33	67	892

Seções Judiciárias

RO RONDÔNIA RO

Nova magistrada

Depois de sete anos de militância no Ministério Público de Rondônia, já está exercendo suas funções na titularidade da 3ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia, em face de aprovação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a juíza federal substituta Daniela Paulovich de Lima, cujo marido, o juiz federal substituto João Carlos Cabrelon de Oliveira, é o responsável pela 2ª Vara.

Paulista de Bauru, a nova magistrada iniciou sua carreira estagiando em escritórios jurídicos de empresas multinacionais estabelecidas em São Paulo, após sua formatura, em 1993, na Faculdade de Direito da USP. Atuou como promotora nas comarcas de Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná e Porto Velho – Tribunal do Júri e 1ª Vara Criminal.

GO GOIÁS GO

Seminário sobre a reforma previdenciária

A Justiça Federal em Goiás promoveu de 2 a 4 de abril, no auditório do Tribunal do Júri da Universidade Católica, o Seminário sobre a Reforma Previdenciária. A abertura foi feita pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Leonardo Buissa Freitas, e pelo Reitor da UCG, Wolmir Therenzio Amado. A seguir, aconteceram duas palestras: “Balanço da Reforma Previdenciária”, com o especialista em Direito Previdenciário Desembargador Sérgio D’Andrea Ferreira, do TRF da 2ª Região; e “Perspectivas para o Seguro Social e a Previdência Complementar – Financiamento e Benefícios”, com o jurista e pesquisador na área de previdência social Dr. Celso Barroso Leite.

No dia 3 foram realizadas as palestras: “O Custo da Reforma da Previdência Social”, com o atuário e professor da Universidade de São Paulo Newton Cezar Conde; em seguida, “Diagnóstico Básico sobre a Previdência Social”, com o especialista em finanças públicas Raul Velloso; e “A Reforma da Previdência Social no Brasil – Impactos Imediatos e Mediatos e Seus Desdobramentos”, com o especialista em previdência rural da diretoria de estudos sociais do IPEA-CNBB, Guilherme Delgado.

No dia 4, mais duas palestras: “Regimes Próprios de Previdência no Serviço Público”, com o diretor do departamento de regimes próprios de previdência do MPAS; e “Direito Adquirido, Direito em Formação e Direito Acumulado: Os Limites do Poder Reformador”, com o economista e professor da PUC de São Paulo Wagner Balera. Ao final do seminário foi realizado o painel de debates “A Reforma da Previdência – Implicações para os Setores Público e Privado”, com representantes da Ajufe, Sinjufe/GO, Sindjustiça, Fieg, Anapar e Sinait.



Juiz Federal Leonardo Buissa e Prof. Wolmir Amado

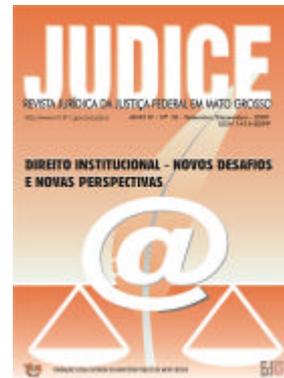
MT MATO GROSSO MT

Revista jurídica volta a circular

Após um período sem poder circular, a Seccional de Mato Grosso volta a apresentar com satisfação o periódico *Judice* -- Revista Jurídica de Mato Grosso, formatada e distribuída pela Seção de Comunicação Social.

A revista, pioneira nas Seccionais da 1ª Região, completa, no próximo mês de agosto, 5 anos de criação. Ela tem periodicidade quadrimestral e conta com a colaboração da gráfica da Universidade Federal de Mato Grosso, para sua impressão e com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado, para capitalizar recursos para aquisição de materiais para sua confecção.

Para o Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, seu idealizador e atual diretor, o desafio agora é conseguir fazê-la circular novamente dentro do quadrimestre competente.



MA AMAZONAS MA

Juizado Especial comemora um ano de funcionamento com mutirão

O Juizado Especial proporciona aos jurisdicionados maior facilidade para acionar a justiça na busca do reconhecimento de direitos que entendem violados, motivo pelo qual, um ano após sua instalação, o Juizado Especial Federal do Amazonas conta com cerca de 7.800 ações em tramitação, tendo sido proferidos 6.600 despachos, 791 sentenças e 512 decisões, e realizadas 687 audiências. Somente neste ano, foram cadastrados no mês de janeiro 1.058 processos e, em fevereiro, 715; ou seja, em dois meses, o JEF/AM recebeu um número de ações igual a um terço do total cadastrado nos oito meses de funcionamento no ano de 2002, o que mostra que os jurisdicionados creem no Juizado para apelar a sede por uma justiça rápida.

O Juizado Especial Federal do Amazonas decidiu, diante desse quadro, aderir ao mutirão nacional idealizado pelo Ministro César Asfor Rocha, Presidente da Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, oportunidade em que juntou mais de 600 petições, autuou mais de 600 processos e expediu 2.500 mandados.

BA BAHIA BA

Presidente da Ajufe reúne-se com juizes federais

O Presidente da Associação dos Juizes Federais, Dr. Paulo Sérgio Domingues, reuniu-se, no dia 20 de março, com os Juizes Federais da Seção Judiciária da Bahia. Durante a reunião, foram apresentados os novos Juizes Federais Substitutos que entraram em exercício na Seccional.

O Dr. Paulo Sérgio foi convidado pela FTC – Faculdade de Ciência e Tecnologia para participar da discussão sobre o tema “Aspectos Jurídicos do Trabalho Escravo”, integrante do Curso de Extensão em Trabalho Escravo, promovido pela FTC e pela OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Decisões das Seções Judiciárias em Destaque



Presídio de segurança máxima no Piauí

O pedido formulado pelo MPF não foi deferido. Este visava à abstenção da prática de qualquer medida que implique a transferência, para a União, do uso, posse ou propriedade, a qualquer título, da Penitenciária de Teresina (Penitenciária Irãão Guido) e de dar início às reformas tendentes a transformar o referido estabelecimento prisional em um presídio federal de segurança máxima. O Juiz Federal Titular da 3ª Vara, Rui Costa Gonçalves, indeferiu liminar em Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal contra a União Federal e o Estado do Piauí. Sustenta o MPF a inadequação da localização da aludida penitenciária nos termos dos arts. 86, § 1º, e 90 da LEP; o exíguo prazo não venha a atender às normas de segurança máxima de um presídio federal; que o Estado do Piauí não se inclui entre os indicados pela Resolução n. 05/99-MJ; ausência de estudo técnico para tal construção; caracterização de ato de improbidade administrativa, por evidente desvio de finalidade; ausência de autorização legislativa para o repasse do imóvel estadual para o patrimônio da União; transferência para o Piauí de presos de alta periculosidade, condenados em outros estados, sem que se tenha a exata noção das condições de segurança.

Conforme noticiado nos autos, o Governador do Estado do Piauí concorda com a pretensão da União Federal de construir um presídio no Estado, motivo que entendeu mais que suficiente para indeferir o pedido formulado pelo MPF, vez que, no trato diplomático com o Poder Público Federal, prevalece a vontade do Chefe do Executivo local, em simetria ao que ocorre nas relações internacionais, com o Chefe da Nação, mormente quando destinada ao cumprimento de dispositivo constitucional.

Ressaltou, ainda, que, quanto à admissão de presos de outras unidades federadas, contra a qual se insurge o MPF, deve ficar claro que essa providência dependerá de autorização de juiz federal, com imprescindível audiência do *Parquet* Federal. A decisão esclarece tratar-se de obrigação indeclinável da União Federal edificar unidades prisionais federais, em qualquer ponto do território nacional, sem que isso, em princípio, possa ser interpretado como violação ao pacto federativo.

Justiça discute demolições de casas no litoral piauiense

As casas construídas no litoral piauiense, localizadas na faixa de proibição determinada por lei federal, não mais serão destruídas; será feita uma adequação e não haverá mais permissão para novas construções na chamada "faixa de praia". A faixa é delimitada obedecendo à mudança de ecossistema, variando de acordo com o avanço da maré, podendo ser, por exemplo, de 80 metros em um local e de 100 metros em um outro. A delimitação visa, além da preservação da área, à segurança prevista pela União.

A questão foi discutida no último dia 23 de abril, em audiência presidida pelo Juiz Federal titular da 5ª Vara, Carlos Augusto Pires Brandão. A audiência ocorreu por solicitação do IBAMA, vez que vem sendo responsabilizado, por parte dos proprietários dos imóveis, pela decisão do MPF em mandar demoli-las. Apesar de esclarecer muitas dúvidas, foi marcada uma vistoria nos imóveis, a ser documentada e avaliada em nova audiência, para o dia 25 de junho do corrente.

A desorganização na construção de mais de 600 (seiscentos) imóveis na cidade litorânea de Luís Correia foi fruto da ausência de fiscalização e do cumprimento do Código de Postura daquela cidade.



Acordo instaura paz na região

O dono da Fazenda Retiro, localizada na região do Uiramutã, nordeste de Roraima, receberá a indenização da Funai pelas benfeitorias existentes, mas em contra partida entregará a Fazenda à Funai. A avaliação feita pelos peritos indicou o valor de R\$ 91.034,16, que será pago no prazo de 30 dias. Efetuado o depósito, o fazendeiro entregará a Fazenda em, no máximo, 20 dias, dela retirando todos os empregados.

O acordo foi feito em audiência na 1ª Vara da Seção Judiciária de Roraima. A região tem vivido muitos incidentes que envolvem questões de posse entre índios e fazendeiros, sendo este um episódio que começou em janeiro passado quando um índio foi morto na Fazenda Retiro, de propriedade do vereador Francisco das Chagas Oliveira da Silva. O inquérito para a apuração das causas de sua morte permanece na Polícia Federal. A situação se agravou quando os índios decidiram por obstruir, em março, a entrada da Fazenda. O vereador recorreu à Justiça e, em caráter de liminar, conseguiu que fosse determinado o fim da ocupação, determinada pelo Juiz Federal Helder Girão Barreto. O cumprimento da ordem judicial coincide com o acordo firmado.



Direito Previdenciário do menor

O menor sob guarda judicial não tem mais direitos previdenciários; foi o que a Turma Recursal no Maranhão decidiu, culminando em súmula pela Turma de Uniformização de Jurisprudência.

A discussão gira em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90), que concedeu os direitos previdenciários ao menor sob guarda judicial, e da Lei nº 9.528/97, que retirou da condição de dependente do segurado os menores sob guarda judicial, revogando, pois, dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente que a contraria.

De acordo com a decisão, não poderão ser conferidos direitos previdenciários ao menor sob guarda judicial, diante do fato de que lhe foi retirada a qualidade de dependente de segurado, impossibilitando assim que receba direitos previdenciários por morte de quem tenha sua guarda judicial.

Protocolo Descentralizado

Curso prepara servidores para instalação da segunda etapa

Terminou, na manhã do dia 09 de maio, o curso de Protocolo Descentralizado – 2ª etapa – destinado ao treinamento de servidores das Subseções Judiciárias da Primeira Região. Sete servidores provenientes de Marabá, Santarém, Ilhéus, Uberaba, Uberlândia, Juiz de Fora e Imperatriz participaram do evento, que teve duração de cinco dias. Para quem não sabe, o protocolo descentralizado visa permitir maior atendimento e rapidez na prestação jurisdicional, facultando às partes e advogados a apresentação de petições de processos originários do TRF-1ª Região perante as Seções e Subseções Judiciárias. A primeira etapa era referente ao recebimento de petições iniciais; A segunda refere-se ao protocolo eletrônico de petições diversas destinadas a processos em tramitação no Tribunal.

Durante o curso, foram realizadas aulas sobre Noções de Regimento Interno, com enfoque na competência recursal do TRF, pela servidora Bianca Heringer, Assessora do Gabinete do Desembargador Federal Plauto Ribe-

ro; Conhecimento do Sistema “Juris”, pelo servidor Jonatas Izídio, da Secretaria de Informática, e aulas teóricas e práticas, com o servidor Aluizio Alves, Diretor de Divisão de Informações Processuais (Diinf), envolvendo rotinas de recebimento, cadastramento e envio de petições.

Segundo informações do Diretor da Diinf, até o final do mês o Protocolo Descentralizado já deverá estar funcionando nas Subseções Judiciárias.

Ao final da manhã do dia 09 de maio, o Diretor-Geral Alcides Diniz, a Diretora da Secju, Terezinha Pereira Ramos Marquez, os instrutores Bianca Heringer, Aluizio Alves e Jonatas Izídio e todos os participantes do evento dirigiram-se ao Gabinete da Vice-Presidência, onde foi realizado o encerra-

mento do curso (foto). O Vice-Presidente Carlos Fernando Mathias, representando o Presidente Catão Alves, manifestou sua satisfação com a realização do evento. “Estamos todos trabalhando juntos para realizar a Justiça que o povo espera, porque ‘a justiça morosa não é justiça’”, afirmou citando a célebre frase de Rui Barbosa.



Encerramento do Curso no Gabinete da Vice-Presidência

CJF aprova tabela para uniformizar procedimentos na Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal aprovou, no dia 05 de maio, a instituição de uma tabela única de assuntos de distribuição processual da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a ser implantada por todos os Tribunais Regionais Federais até 1º de janeiro de 2004. O processo que trata do assunto é o 2002.16.0684.

Com a implantação da tabela, haverá a implementação de um sistema processual unificado dos JEFs, o aprimoramento do controle da prevenção proces-

sual, a criação de um cadastro nacional de processos distribuídos na Justiça Federal, a coleta e organização de dados para a elaboração de estatísticas processuais e a definição de critérios de guarda e eliminação de processos que já transitaram em julgado.

A principal vantagem da tabela única, elaborada com base na competência da Justiça Federal (Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Penal, Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público, Direito Civil e outras matérias

de Direito Privado), está na autuação e distribuição processuais, que terão um instrumento mais efetivo de controle das demandas, sobretudo quando o processo vai da primeira para a segunda instância.

Foi também aprovada, à unanimidade, a criação de uma Comissão Permanente para acompanhar a implantação e o funcionamento dos JEFs. Tal Comissão será presidida pelo Coordenador-Geral da Justiça Federal e integrada pelos coordenadores regionais dos JEFs e pelo Presidente da Ajufe.

A inveja no trabalho

A inveja tem sido associada a uma emoção vergonhosa, que nunca nos atrevemos a reconhecer, pois significaria admitir um sentimento negativo que denota inferioridade. Na realidade, a abordagem desta questão é sempre tratada com ambivalência. No entanto, é impossível deixar de reconhecer que a inveja é parte integrante da experiência humana e influencia nossos gestos e comportamentos. Nesse sentido, ela pode ser um fator de motivação bastante valioso para as pessoas e até nas organizações. No ambiente organizacional, deve ser considerada como fator constitutivo do comportamento dos profissionais podendo ter conseqüências negativas ou mesmo positivas, dependendo da condução que é dada pela pessoa e o meio que a cerca. É isso que tentaremos discutir neste breve texto.

A palavra inveja tem origem latina e, de acordo com o dicionário *webster*,

há a “consciência penosa e rancorosa das vantagens desfrutadas por outrem e do desejo de possuir as mesmas vantagens” (citado em 1996, 72). Em outras pala-

avras, a inveja consiste em uma reação complexa, na qual se esconde um sentimento desagradável causado pelo desejo de possuir o que pertence aos outros, como a riqueza, o poder, o *status* social, o amor, a beleza. Tal reação pode, por outro lado, suscitar sentimentos de frustração, de cólera, de piedade por si mesmo, de cobiça e de reivindicação.

Spielman (1971 citado em 1996, 72) aponta quatro estados de alma na formação da inveja: primeiro, fundado na percepção da excelência, que leva a aspiração de igualar-se, imitar ou superar o invejado; o segundo seria a existência do sentimento de ser lesado, de sentir-se inferior e ferido no seu amor próprio; o terceiro estado refere-se ao desejo de possuir aquilo que é cobiçado; finalmente, estaria presente o sentimento de cólera, que pode ser exprimido sob formas atenuadas como a decepção e o descontentamento, ou sob formas mais manifestas como o rancor ou a má vontade, ou ainda, sob formas mais violentas, como o desejo de destruir ou de deteriorar o objeto cobiçado, até mesmo de praticar gestos malévolos.

O ser humano dispõe de várias formas de lidar com a inveja. A idealização consiste numa tentativa de diminuir a inveja, colocando o ser invejado acima dos mortais. Dessa forma, a

pessoa contém seus impulsos agressivos, impedindo que sua boa imagem seja contaminada. No ambiente organizacional, encontra-se esta situação entre pessoas que exageram as qualidades de seus superiores concedendo-lhes comentários elogiosos, visando mascarar sentimentos de inveja.

Outra estratégia para evitar a inveja é a completa retirada da competição. Preocupadas com a aparência, as pessoas adotam esse comportamento movidas pelo desejo de ficarem à sombra. Mas, a verdadeira razão consiste na sua incompetência em tolerar seus sentimentos de inveja. Elas experimentam, de fato, medo ou culpa, em face dos seus próprios fantasmas destruidores em relação aos outros. Na organização, estes funcionários se evidenciam pelo “medo do sucesso”, que representa a depressão frente ao êxito no plano profissional



por temer que seu sucesso cause inveja nos outros.

A desvalorização, igualmente complexa, abrange aqueles que são possuídos pela necessidade de se vingar, de provar que são tão bons ou melhores que o objeto de inveja. A maldição, as críticas negativas ou a humilhação são maneiras usuais que permitem a esses sentimentos aflorarem. Aqui podemos visualizar a ocorrência de um comportamento bastante comum, mas pouco discutido nas organizações – a questão do assédio moral. Alguns profissionais, fixados nesse nível de estado da inveja, assumem atitudes que caracterizam este quadro, que por definição, consiste na “humilhação repetitiva e de longa duração que interfere na vida do trabalhador de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.” (OIT, 2000) Trata-se de uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização.

No entanto, podemos sinalizar maneiras

construtivas de fazer face à inveja, e é isso que mais nos interessa. Como maneira de fazer frente aos sentimentos invejosos, o desejo de excelência em relação aos outros parece ser uma das melhores alternativas. A lógica da pessoa passa a funcionar no sentido de que se qualquer um consegue ter êxito na perseguição de seus objetivos, ele não tem mais razão para invejar; pois, dessa forma, despertou seus sentimentos competitivos. No cenário atual para favorecer à criatividade e possibilitar as estratégias de flexibilidade de adaptação, a organização deve incentivar a contínua busca da excelência, que, além de estimular o desenvolvimento profissional consiste em um poderoso recurso de canalização da inveja. Dentro das organizações, observa-se o fenômeno da perseguição da excelência, principalmente nos tempos atuais quando o mercado de trabalho se apresenta tão competitivo.

Finalmente, podemos também mencionar a reparação como outra forma construtiva de enfrentar a inveja. O indivíduo se propõe e esforça-se a superar os fantasmas destruidores e transformar o que é cobiçado. Trata-se de reconhecer a impossibilidade de obter o objeto desejado e renunciar a idealização, negação ou outras formas reativas. Os programas de responsabilidade social, difundidos em vários órgãos, principalmente nos Programas de Qualidade de Vida, são mecanismos importantes para propiciarem a reparação, já que favorecem o “senso de generosidade”, isto é, favorecem o foco na preocupação com o outro.

É importante que os pesquisadores do campo da psicologia social do trabalho voltem seu olhar para a inveja como agente motivador e possam instrumentalizar as organizações a lidarem com essa emoção junto a seus funcionários de forma positiva, sem tabus.

Gláucia Mattos Silva

Analista Judiciário do Conselho da Justiça Federal, Membro do Comitê Central de Qualidade de Vida e Membro do Comitê Nacional de Qualidade de Vida da Justiça Federal.

Fonte: O Indivíduo na Organização: dimensões esquecidas.

Ofélia de Lanna Sette Torres (organizadora)
3ª Edição - São Paulo: Atlas.

Proged

Avaliação de servidores é modernizada com o novo processo

O Proged é um programa que visa à implantação e à implementação do sistema de avaliação de desempenho a que estarão submetidos os funcionários da Casa.

Considerando que as pessoas resistem às avaliações temendo serem prejudicadas por conceitos subjetivos, o Proged oportunizou aos funcionários, no dia 25 de abril, uma palestra com a finalidade de esclarecer o mecanismo avaliatório, buscando dirimir dúvidas e minimizar a ansiedade dos funcionários com relação a esse assunto.

A palestra foi proferida por José Carlos Viana, Diretor da Direh, e teve a coordenação dos trabalhos realizada por Maria de Jesus Mendes Frazão (foto).

Nessa nova forma de avaliar, o servidor, democraticamente, se sentará com o seu chefe para discutir seu desempenho, suas dificuldades e suas aptidões. Nesse aspecto, a avaliação será vista como “feedback” para o funcionário se desenvolver como profissional, corrigindo ou reforçando seu comportamento e sua atuação.

Maria de Jesus, encarregada do Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional, enfatiza estas vantagens dizendo “Antigamente era determinado um percentual de servidores que seriam promovidos de acordo com as possibilidades financeiras. Agora, todos os servidores serão submetidos à avaliação e poderão ascender profissionalmente se preencherem os requisitos exigidos na avaliação.”

Entre 12 e 16 de maio último, os mesmos palestrantes ministraram curso específico para os avaliadores do Processo Gestão de Desempenho – Proged, tendo sido abordados os seguintes temas: “Fundamentação Legal e Objetivos / Apresentação da Resolução”, “Aspectos a considerar em qualquer entrevista”, “Feedback na entrevista”, “Comunicação Eficaz na Resolução de Conflitos”, “Roteiro para Identificar e Solucionar Conflitos”.

A palestra foi finalizada com o filme *Entrevista de Desempenho*.



Estágio

Resolução define novo valor e novas vagas para estágio no Tribunal

O Conselho de Administração aprovou, em sessão realizada no último dia 24, matéria constante do Processo Administrativo nº 1.149/2002, que cria novas vagas para estagiários na Primeira Região e define novo valor para as bolsas de nível superior.

A Resolução/630-004, de 28 de abril, assinada pelo Presidente Catão Alves, estabelece o valor de R\$ 300,00 para bolsas concedidas a estudantes universitários e mantém em R\$ 200,00 as de ensino médio. Também fixa em 357 o número de vagas para estágio no Tribunal e em 87, nos setores administrativos das Seções e Subseções Judiciárias.

Além de valorizar os estagiários, as mudanças deverão atender à demanda das Varas e, principalmente, dos Juizados Especiais Federais, que funcionam com limitações de pessoal e de estrutura. Dessa maneira, 372 vagas serão distribuídas entre as Varas Federais; e 166, entre os Juizados Especiais.

As vagas de estagiários das Varas serão ajustadas anualmente, tendo como critério a quantidade de feitos em tramitação em cada Vara.

A Resolução foi publicada no *Diário da Justiça* do dia 2 de maio.

Cursos

Um bom profissional não pode esquecer-se de si mesmo, e é para isso que o III Congresso de Stress da ISMA – Br (*Internacional Stress Management Association*) abre espaço para, nos dias 10 e 11 de junho de 2003, no Centro de Eventos Plaza São Rafael, Porto Alegre, serem buscadas soluções para problemas decorrentes de estresse. O evento procurará conscientizar as instituições e agentes dos grandes benefícios em produção e da queda de gastos com saúde, de buscar-se uma estratégia que permita redução dos efeitos negativos do estresse. O foco do Congresso é mostrar como lidar equilibradamente com trabalho, estresse e saúde. Renomados especialistas nacionais e internacionais estarão presentes, como o médico sueco Lennart Levi, Ph.D., consultor da Organização Mundial da Saúde e presidente da Isma. Maiores informações: telefone (51)3334.8875; fax (51)3334.2065; www.ismabrasil.com.br

Saúde mental é uma busca incessante do ser humano, adquiri-la e cultivá-la envolve conhecimento em várias áreas. A VI Conferência Internacional sobre Filosofia, Psiquiatria e Psicologia reunirá profissionais e instituições de todo o mundo, nos dias 02 a 05 de Julho de 2003, em Brasília. Pela primeira vez na América Latina, a Conferência será promovida pela Universidade de Brasília em conjunto com a Abrafipp (Associação Brasileira para o Avanço Conjunto da Filosofia, Psicopatologia e Psicoterapia) e contará com mesas redondas, minicursos, simpósios, palestras, exposições e manifestações artísticas e sociais. Maiores detalhes, e-mail ppp03@unb.br, telefones 307-3693 e 307-3821 ou fax 3072090.

Imunização do adulto tem campanha encerrada

No dia 9 de maio foi encerrado o Programa de Imunização do Adulto, iniciado em 2002.

A Diasi orienta todos aqueles que ainda não completaram seu esquema vacinal, para que não deixem de comparecer ao Posto de Saúde mais próximo de sua residência para tomar as doses restantes, pois, uma vez iniciadas, se não completadas, as doses anteriores perdem o efeito imunizador.

A equipe de Enfermagem da Diasi lembra que a Hepatite e o Tétano são doenças que podem matar e pede às pessoas que concluírem a imunização fora do Tribunal o comparecimento ao Serviço Médico com o cartão de vacinação ou o contato com a Diasi pelos ramais 375 ou 266, para que sejam atualizados seus registros.

Providências contra a Dengue no Tribunal

Preocupada com a Dengue, a equipe da Diasi capturou alguns mosquitos na Divisão e os levou ao Serviço Médico para análise. Após contato com o setor de Controle de Zoonoses da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, foi realizada uma visita a todos os prédios do Tribunal em 15 de abril de 2003, para verificar a situação de controle do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue.

Durante a visita realizada pelo Controle de Zoonoses, foram encontradas larvas e pupas semelhantes às do mosquito nas canaletas da garagem do Edifício-Sede (2º subsolo). Os técnicos colocaram veneno nas canaletas, eficiente apenas no combate à forma larvária do mosquito. Os agentes de saúde deixaram algumas orientações sobre como evitar a Dengue:

- colocar água sanitária em ralos;
- não deixar água em pratos de plantas;
- manter tampados caixas d'água, cisternas, tambores, poços e outros depósitos d'água;

→ misturar uma colher de chá de água sanitária em um litro d'água e borrifar nas plantas;

- limpar calhas e lajes;

→ manter o lixo fechado.



Pro-Social pela Intranet

O Pro-Social tornou disponíveis novas informações para consulta dos beneficiários:

- Saldo Remanescente (corresponde ao saldo da participação do servidor até dezembro/2000);
- Saldo de Cota (valor de consultas e exames utilizados e saldo devedor atual);
- Guias Pagas (guias utilizadas pelo Titular e dependentes);
- Reembolsos Pagos;
- Dados do servidor no Pro-Social;
- Imposto de Renda (valores pagos ao Pro-Social para desconto de IR).

O servidor deverá clicar em:

☞ Sistemas do TRF-1ª Região;

☞ *Pro-Social*;

☞ *Consultas*; e escolher uma das opções

abaixo :

Saldo Remanescente;

Saldo de Cotas;

Guias Pagas;

Reembolsos Pagos;

Dados do Servidor;

Imposto de Renda.

Para que seja esclarecida qualquer dúvida, deve-se entrar em contato com a Divaf, ramais 255 ou 425.

Atentos à segurança

A Diseg/Serviço de Segurança vem desenvolvendo, ao longo do primeiro semestre do ano, importantes ações para a otimização do sistema de segurança dos edifícios que compõem o

TRF-1ª Região.

Como exemplo, durante os dois últimos meses, o Serviço de Segurança realizou a instalação de kits de equipamentos de proteção pessoal para casos de emergência. Cada kit contém sete itens: máscara respiradora artificial, quinze metros de corda antiinflamável, um par de luvas, alicate-padrão, alicate corta-fio, pé-de-cabra e uma lanterna. Os kits se

encontram dispostos em locais estratégicos nos pavimentos dos Edifícios Sede, Adriana e Dona Marta. No Edifício Anexo I, a instalação será executada na medida em que

as reformas de engenharia venham sendo finalizadas. Além disso, está prevista para este mês a distribuição de folders que orientarão quanto ao uso e emprego dos kits de segurança. Outra ação que está sendo estudada é o Plano de Evacuação e Emergências. Para sua elaboração, o Serviço de Segurança levantou dados sobre a população funcional e demais usuários do TRF-1ª Região, e também das condições físicas das instalações.

Além das ações apresentadas, a Diseg, em conjunto com a Academia da Polícia Civil do DF, está dando continuidade, desde o dia 05 de maio, ao Curso de Treinamento para Agentes de Segurança, o qual visa à capacitação e à reciclagem dos agentes de segurança para atuação na Casa. As aulas estão sendo ministradas na própria Academia. O término do curso ocorrerá no dia 02/6.



Acima, o Diretor da Secre, Alex Amorim, na Academia de Polícia Civil. Ao lado, Gláucio Braga, da Diseg, mostra kit de segurança



Ações conjuntas entre o TRF-1ª Região e o CBMDF

A Diseg, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, também está desempenhando atividades relacionadas à melhoria dos padrões de segurança do Tribunal. Confira abaixo as ações conjuntas:

- **Centelha 1 (#1):** pelo ramal, pode-se contactar a equipe do CBMDF que atua em casos de emergência no TRF-1ª Região. O Centelha 1 funciona em regime de plantão, 24 horas por dia e sete dias por semana.

- **Serviço de ronda:** neste mês, a equipe de bombeiros começou os trabalhos de ronda nas dependências do Tribunal. A vigilância está sendo realizada por duplas de bombeiros, que também atendem 24 horas por dia, de segunda a segunda;

- **Cartilha “Previna-se”:** no mês de abril foi iniciado o trabalho de divulgação da cartilha “Previna-se”. Integrantes do CBMDF fizeram a distribuição do manual nas seções e gabinetes da Casa. A cartilha contém instruções sobre a execução de medidas para prevenção e combate a incêndios, além de orientar os servidores de como agir diante de possíveis incidentes e situações de risco;

- **Curso de Auxiliar Brigadista:** aberto para todos os servidores, magistrados e estagiários, esse curso tem como objetivo preparar Auxiliares de Brigada, que estejam aptos a proceder em casos de emergência. Assim, serão transmitidos conhecimentos sobre primeiros socorros e de prevenção e combate a incêndios. Após o término do curso, os treinandos receberão o certificado de Auxiliar Brigadista conferido pelo CBMDF. As aulas, divididas em treinamento teórico e prático, serão realizadas, respectivamente, no auditório do Edifício Anexo I e no 1º Batalhão de Incêndio (próximo ao Palácio do Planalto), das 8h às 12h. Já estão confirmadas turmas para os períodos de 19 a 23 de maio, 26 a 30 de maio e 02 a 06 de junho. Devido à grande demanda de interessados, também estão programadas turmas com início nos dias 23 de junho, 7 de julho e 14 de julho. Para inscrever-se ou obter mais informações a respeito do curso, o interessado deve entrar em contato com o Serviço de Segurança, pelo ramal 248, ou com a equipe do CBMDF, pelo ramal 602.

Por fim, vale ressaltar o empenho dos servidores da Diseg na imprescindível tarefa de sempre proporcionar melhores níveis de aparato e informações para a segurança do TRF-1ª Região, bem como a valorosa colaboração da Polícia Civil do DF e do Corpo de Bombeiros Militares do DF nos trabalhos do Tribunal.



Sargento Caetano é recebido com atenção em todas as unidades do TRF

Secretaria de Programas e Benefícios Sociais–SECBE

Quadro I

Aplicação dos Recursos do Pro-Social por Benefício

(Dados até 31/03/03)

RS 1,00

Benefícios	Valor		
	União	Recursos Próprios	Total
I - Despesas Área Social			
1 - Auxílio Alimentação	7.432.315,00		7.432.315,00
2 - Creche	854.710,00		854.710,00
3 - Auxílio Transporte	207.818,00		207.818,00
4 - Material Escolar		237.360,00	237.360,00
5 - Programa Qualidade de Vida		21.640,69	21.640,69
Subtotal I	8.494.843,00	259.000,69	8.753.843,69
II - Despesas Médicas			
1 - Consultas	206.823,98	252.487,75	459.311,73
2 - Exames Laboratoriais	169.219,62	206.580,89	375.800,51
3 - Exames Radiológicos	131.615,26	160.674,02	292.289,28
4 - Internações	714.482,84	872.230,40	1.586.713,24
5 - Psicologia	37.604,36	45.906,86	83.511,22
6 - TFD	-	35.103,97	35.103,97
7 - Outras	263.230,52	321.348,04	584.578,56
Subtotal II	1.522.976,58	1.894.331,93	3.417.308,51
III - Despesas Odontológicas			
1 - Dentisteria	56.406,54	68.860,30	125.266,84
2 - Prótese Dentária	169.219,62	206.580,89	375.800,51
3 - Periodontia	18.802,18	22.953,43	41.755,61
4 - Outras	112.813,08	137.720,59	250.533,67
Subtotal III	357.241,42	436.115,21	793.356,63
IV - Despesas Área Administrativa			
1 - Fenaserjus	-	522.176,85	522.176,85
2 - Seguro de Vida	-	89.751,48	89.751,48
3 - Passagens e Hospedagem	-	20.886,37	20.886,37
4 - Outras	-	24.431,72	24.431,72
Subtotal IV	-	657.246,42	657.246,42
Total Geral	10.375.061,00	3.246.694,25	13.621.755,25

Fonte: Divaf e Sepia

obs:

Outras médicas: fisioterapia, fonoaudiologia, pequeno ato médico e cirurgico, nefrologia, diagnóstico e terapia, endoscopia, quimioterapia, medicina nuclear, alergologia, psiquiatria, acupuntura.

Outras odontológicas: consulta, odontopediatria, radiologia, cirurgia, endodontia, prevenção.

Outras administrativas: medicamentos e materiais médicos, materiais odontológicos, carteiras Aliança Unimed, manutenção de convênios, material de expediente, Inss autônomos.

Programa de Assistência aos servidores do TRF–1ª Região Demonstrativo de receitas e despesas (2003)

RS 1,00

MÊS	UNIÃO				RECURSOS PRÓPRIOS							
	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO	SALDO ANTERIOR	CONTRIBUIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	RECEITAS RENDIMENTOS	OUTRAS	TOTAL	DESPESAS	SALDO
Saldo Dez/02		418.052,00		418.052,00						5.987.133,79		5.987.133,79
jan/03	418.052,00	11.325.600,00	233.756,00	11.509.896,00	5.987.133,79	945.570,39	62.738,09	92.071,35	29.295,95	1.129.675,78	1.115.653,40	6.001.156,17
fev/03	11.509.896,00		816.321,00	10.693.575,00	6.001.156,17	1.041.386,35	53.739,23	100.203,05	25.471,83	1.220.800,46	922.022,41	6.299.934,22
mar/03	10.693.575,00		830.141,00	9.863.434,00	6.299.934,22	988.767,58	53.609,23	98.796,33	35.918,48	1.177.091,62	1.209.018,44	6.268.007,40
abr/03				-						-		-
mai/03				-						-		-
jun/03				-						-		-
jul/03				-						-		-
ago/03				-						-		-
set/03				-						-		-
out/03				-						-		-
nov/03				-						-		-
dez/03				-						-		-
TOTAL 2003		11.743.652,00	1.880.218,00	9.863.434,00		2.975.724,32	170.086,55	291.070,73	90.686,26	9.514.701,65	3.246.694,25	6.268.007,40

Fonte: Recursos União – Sepia; Recursos Próprios – Divaf.

Obs 1: O "Saldo de Dez/02" corresponde ao saldo em 31/12.

Obs 2: Recursos Próprios: "Rendimentos" = Aplicações em CDB e Fundos; Outros = Seguro de Vida, Devolução de DOC's, Patrocínios, etc...

Obs 3: As despesas da União não incluem o Auxílio Alimentação, Creche e Auxílio-Transporte.

**Estatística da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência – Abril de 2003**

Re Admitido	122
Resp Admitido	330
Re não Admitido	658
Resp não Admitido	840
Despachos Diversos	287
Suspensão de Segurança Deferida	1
Suspensão de Segurança Indeferida	2
Decisão Diversa em Susp. de Segurança	1
Despacho Diverso em Susp. de Segurança	5
TOTAL	2.246

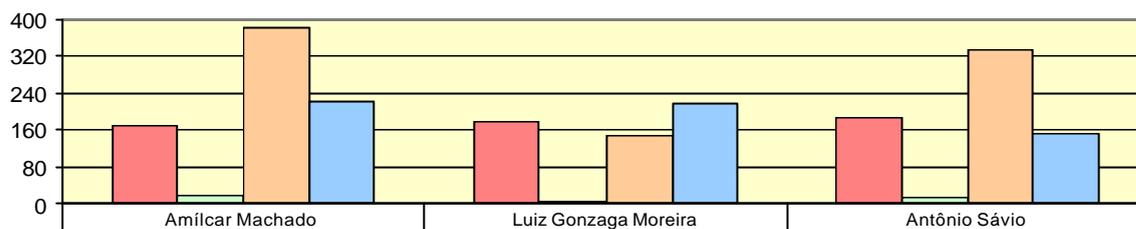
* Dados fornecidos pela Asret

Estatística da Vice-Presidência – Abril 2003 –

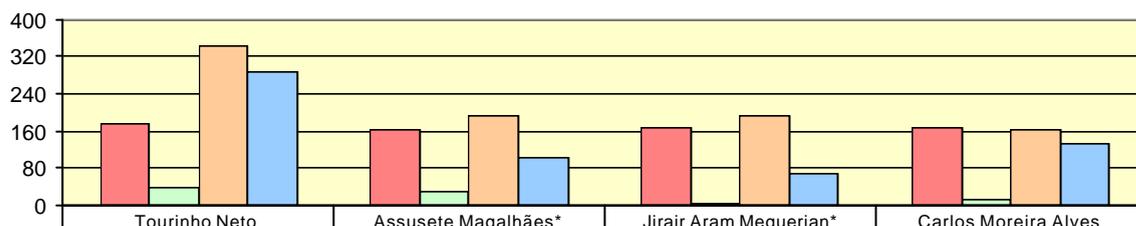
Re Admitido	54
Resp Admitido	117
Re não Admitido	52
Resp não Admitido	98
Despachos Diversos	11
TOTAL	332

* Dados Juris

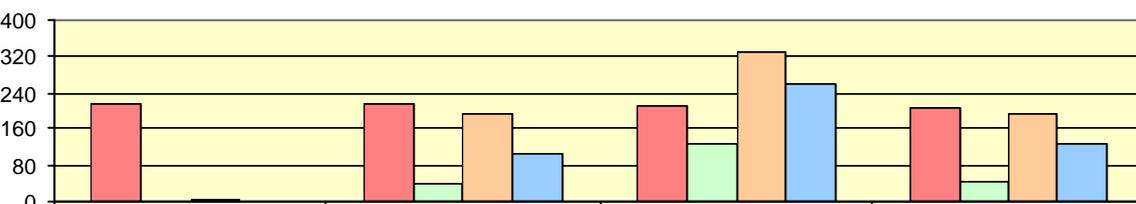
Estatísticas elaboradas pela Divisão de Estatística-Diest, a partir de dados enviados pelas Secretarias das Turmas, Aseps, Segep e Secju (Sucse, Surec, Subej e Surip). Dúvidas, sugestões e reclamações, ligar para Diest - ramal 278.

DADOS ESTATÍSTICOS DAS TURMAS - ABRIL/ 2003**1ª Turma**

	Amílcar Machado	Luiz Gonzaga Moreira	Antônio Sávio
Distribuídos	169	177	186
Desp. Terminativos Public.	17	4	12
Julgados	382	148	332
Acórdãos Publicados	224	219	153

2ª Turma

	Tourinho Neto	Assusete Magalhães*	Jirair Aram Meguerian*	Carlos Moreira Alves
Distribuídos	178	165	170	170
Desp. Terminativos Public.	39	31	5	14
Julgados	341	192	193	166
Acórdãos Publicados	288	100	69	131

3ª Turma

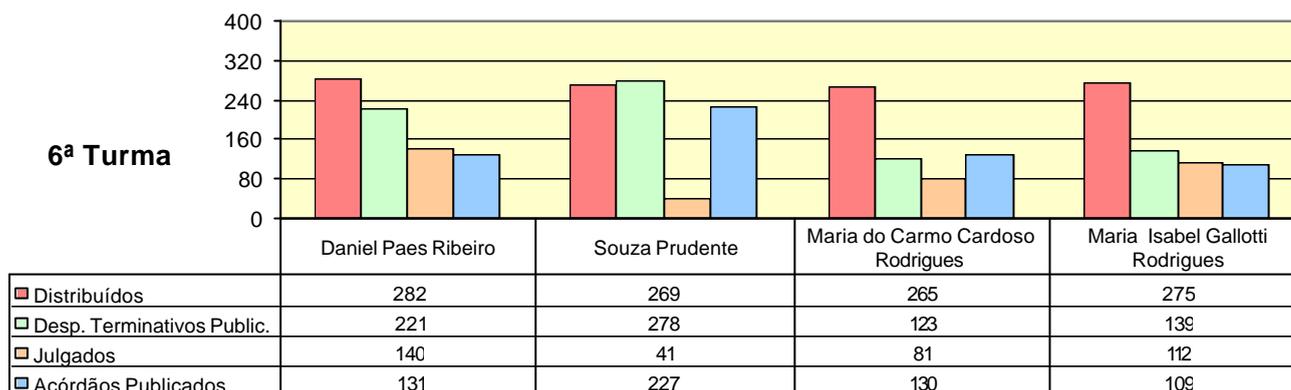
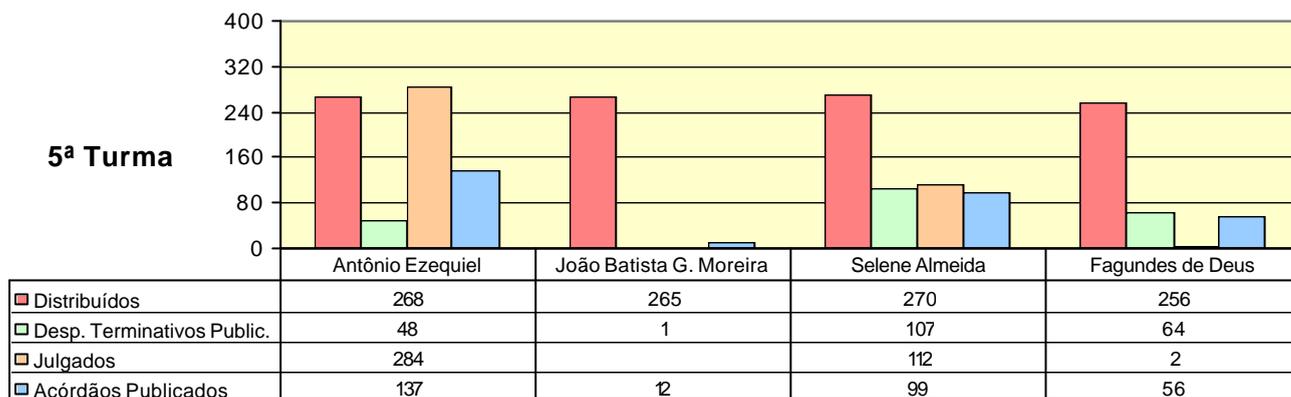
	Plauto Ribeiro	Olindo Menezes	Luciano Amaral	Cândido Ribeiro
Distribuídos	218	216	214	208
Desp. Terminativos Public.	2	43	127	45
Julgados	5	191	326	191
Acórdãos Publicados		107	259	128

4ª Turma

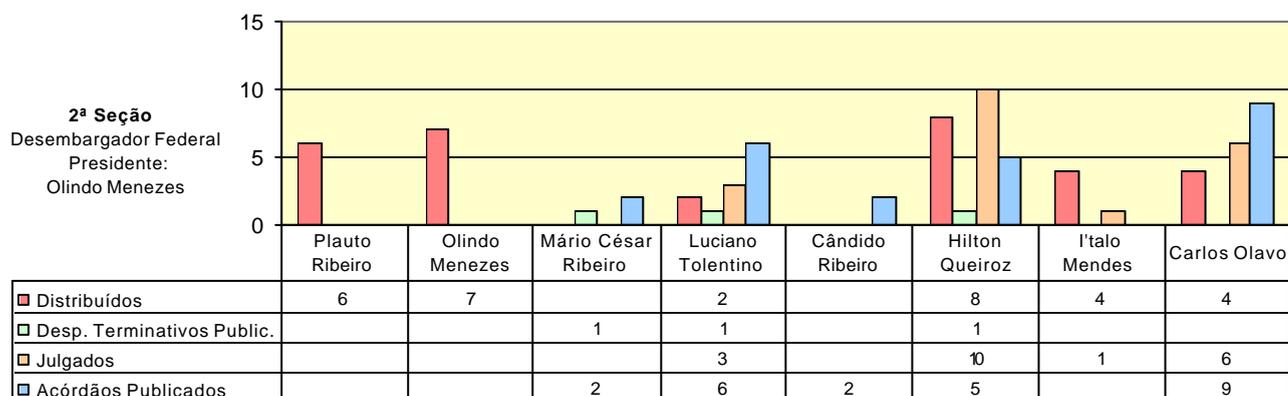
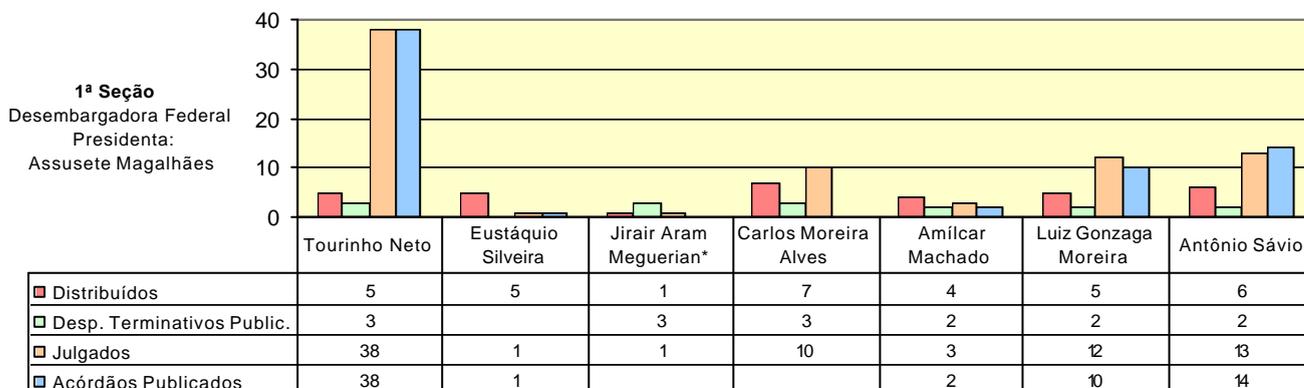
	Mário César Ribeiro	Hilton Queiroz	I'talo Mendes	Carlos Olavo
Distribuídos	197	212	230	138
Desp. Terminativos Public.	48	16	43	24
Julgados	155	340	216	393
Acórdãos Publicados	156	408	55	219

** Desembargadores Federais Presidentes das Seções não participam das sessões na condição de relator, revisor ou vogal.

Dados enviados pelas Secretarias das Turmas



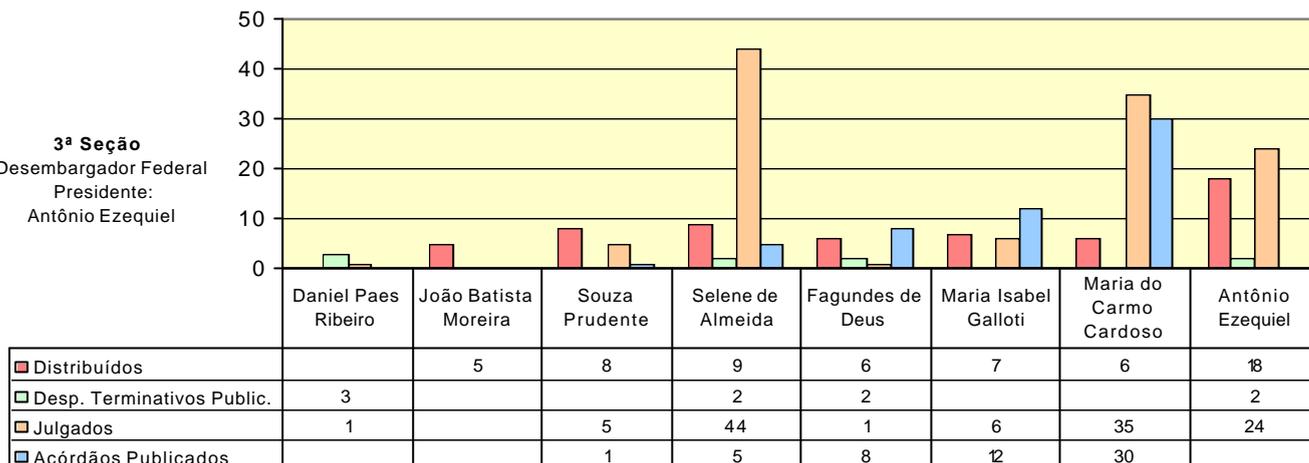
DADOS ESTATÍSTICOS DAS SEÇÕES - ABRIL/2003



** Desembargadores Federais Presidentes das Seções não participam das sessões na condição de relator, revisor ou vogal.

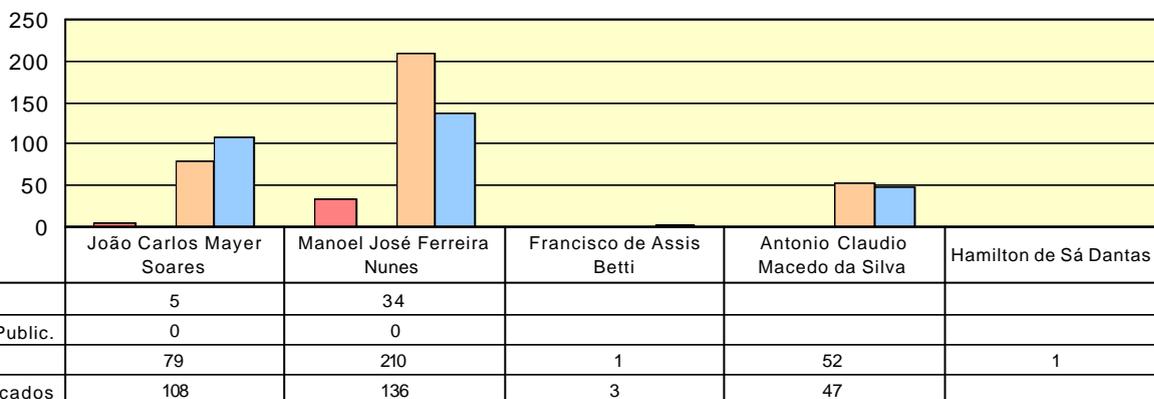


3ª Seção
Desembargador Federal
Presidente:
Antônio Ezequiel



DADOS ESTATÍSTICOS DAS TURMAS SUPLEMENTARES - ABRIL/2003

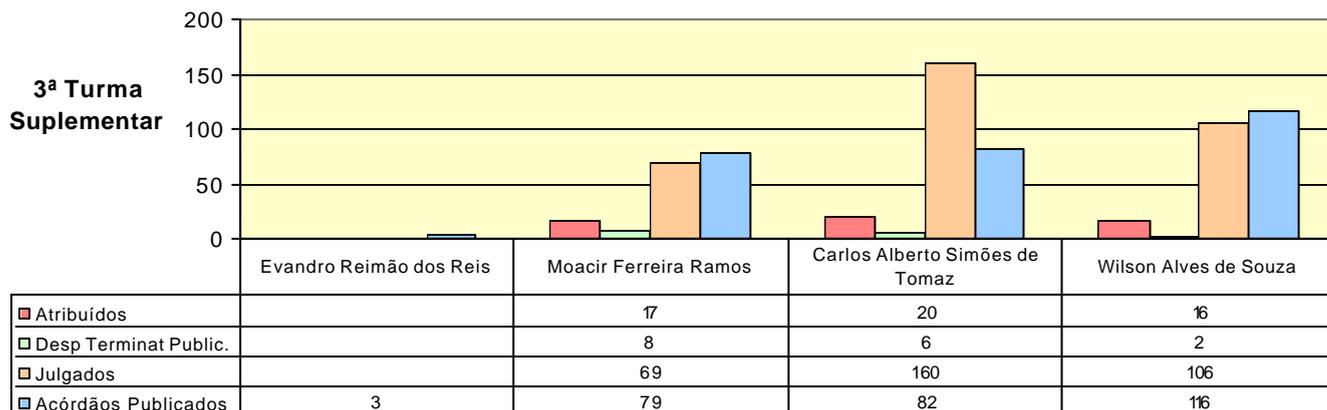
1ª Turma Suplementar



2ª Turma Suplementar



3ª Turma Suplementar



(*) Dados enviados pela Central Executiva de Apoio Processual - Cenex

ESTATÍSTICA DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS - ABRIL/2003

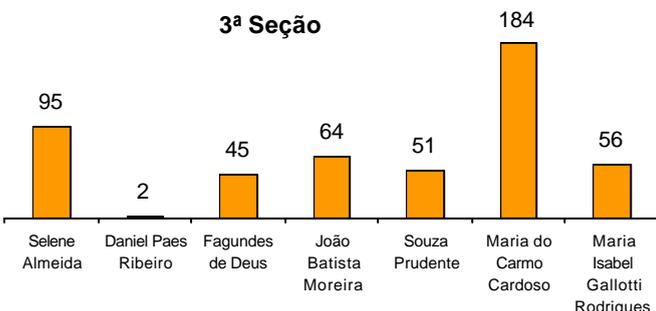
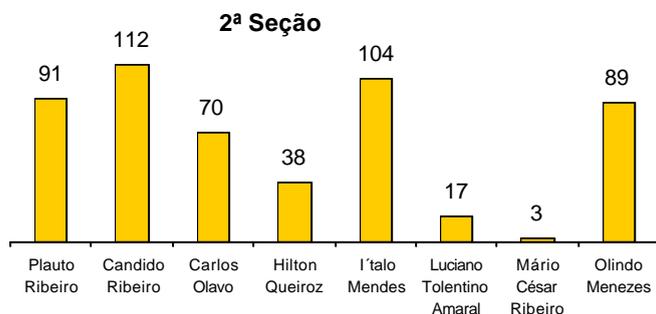
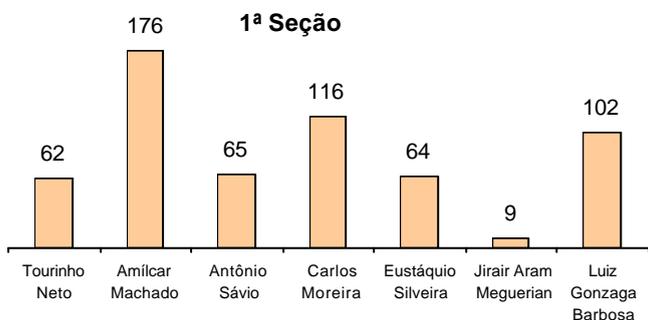
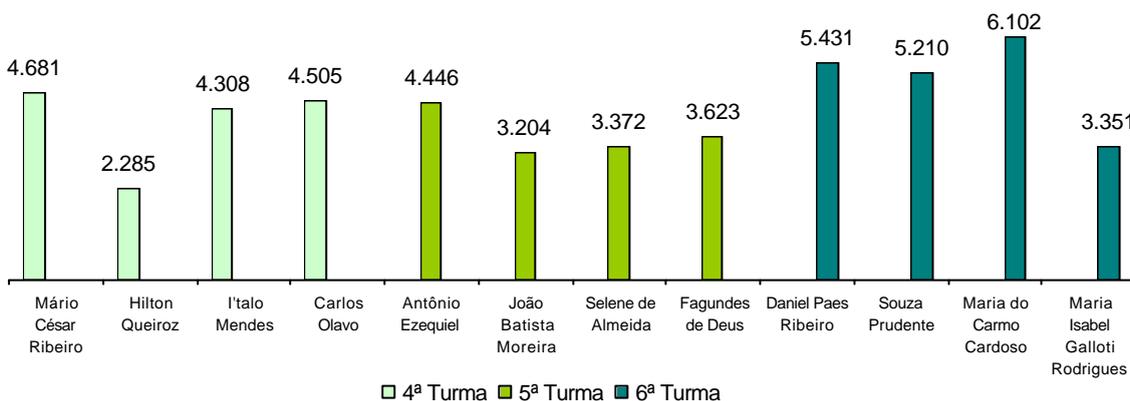
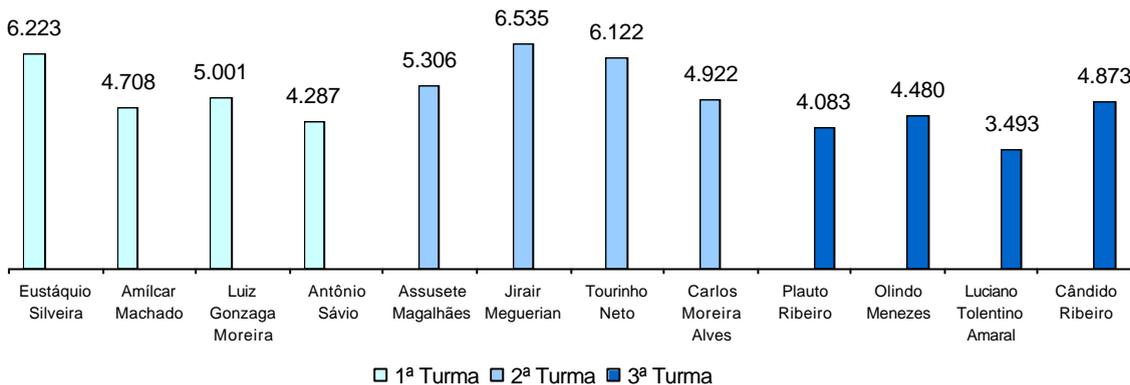
JUÍZES CONVOCADOS	Orgão Julgador	Distribuídos	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
IRAN VELASCO NASCIMENTO	1ª Turma	172	14	166	146
MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO	1ª Turma				1
DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO	2ª Turma			52	
IRAN VELASCO NASCIMENTO	2ª Turma			1	1
FRANCISCO NEVES DA CUNHA	2ª Turma				3
LINCOLN RODRIGUES DE FARIA	2ª Turma				1
RICARDO MACHADO RABELO	3ª Turma		89	111	
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS	3ª Turma				2
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS	4ª Turma		125	70	30
VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA	4ª Turma		1		3
IVANI SILVA DA LUZ	4ª Turma				1
LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	4ª Turma		1		
URBANO LEAL BERQUÓ NETO	5ª Turma		254	47	36
REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma		14	208	107
LEÃO APARECIDO ALVES	5ª Turma		6	27	
DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO	5ª Turma				9
FRANCISCO NEVES DA CUNHA	6ª Turma		17	36	36
ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS	6ª Turma		1		31
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS	6ª Turma				3
IRAN VELASCO NASCIMENTO	1ª Seção			17	
IRAN VELASCO NASCIMENTO	2ª Seção				18
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS	2ª Seção		4	11	4
RICARDO MACHADO RABELO	2ª Seção		1	2	3
VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA	2ª Seção				1
URBANO LEAL BERQUÓ NETO	3ª Seção		7	8	1
FRANCISCO NEVES DA CUNHA	3ª Seção			5	
REYNALDO SOARES DA FONSECA	3ª Seção		1	5	

DESEMBARGADORES FEDERAIS QUE ATUARAM EM OUTRAS TURMAS E SEÇÕES - ABRIL/2003

DESEMBARGADOR FEDERAL	Orgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
PRESIDENTE	1ª Turma	1		
	3ª Turma			1
	1ª Seção	1		
ALOISIO PALMEIRA	1ª Turma			4
CARLOS FERNANDO MATHIAS	2ª Turma		1	2
EUSTÁQUIO SILVEIRA	4ª Turma			1
MARIO CESAR RIBEIRO	2ª Seção			5



PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NAS TURMAS E SEÇÕES - ABRIL 2003



Sucesso no Mutirão

Nos dias 25 e 26 do mês de abril, atendendo à convocação do Ministro César Asfor Rocha, Coordenador-Geral da Justiça Federal, foi realizado um mutirão com vistas à agilização das rotinas desenvolvidas nos Juizados Especiais Federais.

No âmbito da Primeira Região, houve a participação de magistrados, servidores, estagiários, conciliadores e voluntários de 10 (dez) Seccionais que expressaram de forma efetiva sua colaboração a esta iniciativa. Foram realizados trabalhos que visaram agilizar os processos, desafogar e organizar as Secretarias dos Juizados. Algumas Seccionais optaram por um mutirão administrativo.

O Ministro encaminhou carta de agradecimento aos servidores e magistrados que participaram do mutirão, responsáveis principais pelo êxito alcançado. Agradeceu também aos Desembargadores Coordenadores dos JEFs, aos Juizes dos JEFs participantes e a todos os voluntários que contribuíram para a realização do mutirão.

Elaboração: Cojef



Bem-me-querô

Informativo do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho da 1ª Região

Ações de Qualidade de Vida na 1ª Região

Piauí

Dia Internacional da Mulher

As trabalhadoras da Seção Judiciária do Piauí, através do PGQVT, foram homenageadas pela passagem do Dia Internacional da Mulher, com manhã festiva no auditório da Seccional, em meio a uma espetacular palestra sobre motivação no trabalho e sucesso pessoal e profissional, ministrada pelo professor e sociólogo Franklin Tavares.

Durante o evento, houve a distribuição de rosas naturais e sorteios de brindes ofertados pela Cef, Sintrajufe/PI e Serjus/PI. As servidoras foram agraciadas, ainda, com o Guia Prático de Etiqueta, elaborado pela Asrep/TRF-1ª Região.

Foi um momento ímpar no cotidiano das servidoras, que animadamente fecharam, com chave de ouro, o referido evento, durante o coquetel com música ao vivo – ocasião de intensa descontração e de integração entre magistrados e servidores.

Distrito Federal

Seção Judiciária do DF tem Portal da Saúde

O Comitê de Qualidade de Vida e Trabalho da Seção Judiciária do DF lançou no mês de maio o Portal da Saúde.

A idéia do **Portal da Saúde** surgiu em 2002, com a finalidade de reunir no *site* do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho um espaço para divulgação de artigos da área médica e odontológica, revistas *on line*, testes e avaliações físicas, bem como chamadas para eventos saudáveis.

O Portal é mais um canal de informação e interatividade a serviço do bem-estar de juízes e servidores.

O Portal está disponível na página principal da Seção Judiciária, na *Internet*: www.df.trf1.gov.br. Informações, pelo telefone (61) 315.6306.

Rondônia

PGQVT promove palestra

Dando continuidade às atividades previstas para este ano, o comitê rondoniense do Programa de Qualidade de Vida e Trabalho promoveu, no dia 14 de abril, às 17 horas, no auditório da Seção Judiciária de Rondônia, uma palestra sobre massagem terapêutica ministrada pelo professor Rubens Balestro, diretor da Escola de Cursos Profissionalizantes S.O.S. Corpo, com sede em Caxias do Sul/RS.

Ele veio a Porto Velho dar um curso de massoterapia, abrangendo temas como espondiloterapia (massagem da coluna), drenagem linfática, massagem neurocirculatória, descompressão vertebral, massagem osteossensibilizante e drenagem sinovial. O evento na Justiça Federal teve a participação de magistrados, servidores, terceirizados e parceiros (TRT/14ª Região, TRE, MPF e TJ/RO).

Rubens Balestro explicou que qualidade de vida está diretamente ligada à longevidade e que o importante é a prevenção. “Nosso corpo é como máquina, que precisa de manutenção para ter uma vida útil prolongada, caso contrário, os sintomas de fissura ou defeitos nos equipamentos aparecem, com especialidade, o famoso estresse”, detalhou.

Conforme o especialista, medo e raiva são sentimentos que devem ser evitados. E uma vida longa inclui também alguma atividade física. “Devemos – explica – evitar o acúmulo de emoções, praticando o não-pensar, de maneira que tenhamos uma sobrevivência longa para que não sejamos conhecidos como a geração dos cabisbaixos, ou seja, aqueles que não levantam a cabeça dos teclados dos computadores, da frente das televisões ou coisas semelhantes”.

Teste seus conhecimentos

Por Márcia M. Barroso

A palavra **presente** não é um substantivo na frase:

- Eu recebi tantos presentes que não pude guardá-los.
- Você é um presente para mim.
- Na realidade, presente e passado não se encontram.
- Houve mais presentes do que ausentes.
- Presente ao debate estava o Diretor da Seção.

Resposta e

Bahia

Pro-Social realiza vacinação contra a gripe

O Pro-Social da Seção Judiciária da Bahia realizou, com sucesso, mais uma campanha de vacinação, no dia 9 de abril. Nessa etapa foram imunizadas contra gripe cerca de

270 pessoas, entre juízes e servidores da Casa. Já está sendo programada a imunização contra a Hepatite B, Tétano, Rubéola e Febre Amarela. A equipe do Nucre e Pro-Social agradece às auxiliares de enfermagem Magali França, Márcia dos Santos e Tereza Cardoso (foto),



que, mais uma vez, colaboraram com a campanha.

TRF

PGQVT e Laboratório Sabin arrecadam livros para crianças e adolescentes

O Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho (PGQVT) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região estabeleceu uma parceria com o Laboratório Sabin no Programa Mala do Livro – Biblioteca Domiciliar. O Programa visa arrecadar livros infanto-juvenis para serem doados a crianças e adolescentes carentes do Distrito Federal. Antes de chegar às mãos dos leitores, os livros são doados à Secretaria da Cultura, que, por sua vez, seleciona aqueles que irão compor as malas. Depois de organizadas, as malas são entregues a instituições que cuidam de jovens carentes ou a cidadãos que reservam um espaço de suas residências para propor à comunidade um momento de lazer por meio da leitura.

A primeira remessa, de 2500 livros, já foi entregue à Secretaria da Cultura, mas a carência de livros de histórias infantis, que vão de gibis aos contos clássicos, é grande. Outra grande necessidade é a de livros de literatura indicados para as três etapas do Programa de Avaliação Seriada (PAS).

As doações podem ser feitas até o dia 14 de junho, na Seção de Atendimento ao Beneficiário (Pro-Social), no Ed. Dona Marta, Entrada B, 1º subsolo.

Livros de literatura adotados no PAS

1ª Etapa:

- **Soneto da fidelidade**
- **Antologia de contos brasileiros**
- **Uma vida em segredo**
- **O auto da compadecida**

3ª Etapa:

- **Os Ratos**
- **Vidas Secas**
- **As Meninas**
- **Essa terra**

2ª Etapa:

- **A luneta mágica**
- **O seminarista**
- **Quincas Borba**
- **Luzia-Homem**

Goiás

Campanha de solidariedade

O PGQVT/GO está realizando, de 28/04 a 23/05, uma campanha de solidariedade em favor da Creche Vila Mutirão I.

A campanha foi elaborada a partir de um pedido de doação, encaminhado pela instituição à Seccional.

Atualmente a creche beneficia 60 crianças carentes, com 4 meses a 6 anos de idade.

Poderão ser doados alimentos não-perecíveis, roupas, calçados, brinquedos e carrinhos para bebê; serão colocadas caixas em locais estratégicos para recebimento das doações.

Também haverá a possibilidade de doação em dinheiro, para a aquisição por parte da instituição de um televisor.

Amapá

Homenagem às mães

No dia 08 de maio, a equipe do PGQVT-AP realizou uma homenagem às mães na Seção Judiciária do Amapá. A confraternização aconteceu logo cedo, no *hall* de entrada, onde as mães foram recepcionadas com um singelo café-da-manhã, tendo como acompanhamento um fundo musical para descontrair. Vários servidores manifestaram suas homenagens com poesias, orações ou, simplesmente, fazendo uso da palavra. Ao final, para surpresa de todos e alegria das mães, vários brindes foram sorteados.



Membros do Comitê do PGQVT

Adelaide Rodrigues (SJDF)
 Agnaldo Dias e Walemberg Inácio (Diseg)
 Andréa Ghisi e Juliana Espindola (Asrep)
 Etiene Gomes e Magnaldo Timo (Ascom)
 Felipe Lemos e Daniela Dutra (Didor)
 Geraldina Calazans (Dipla)
 Iracy Moreira e Mônica Cunha (Diasu)
 José Carlos e Nádia Barbosa (Direh)
 Maura Carvalho e Eliete dos Santos (Diben)
 Conceição Carvalho e Ruth Maria (Diben)
 Sérgio Faria (Gabin)